



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS  
CAMPUS XVIII  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ALAILSON MENDES BRITO**

**CONFLITOS ANTILUSITANOS NA VILA DE PORTO SEGURO: UM ESTUDO A  
PARTIR DA TRAJETÓRIA DO PADRE JOSÉ TIBÚRCIO DE SANTANA (1821 –  
1835).**

Eunápolis – BA  
2021

**ALAILSON MENDES BRITO**

**CONFLITOS ANTILUSITANOS NA VILA DE PORTO SEGURO: UM ESTUDO A PARTIR DA TRAJETÓRIA DO PADRE JOSÉ TIBÚRCIO DE SANTANA (1821 – 1835).**

Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História do Departamento de Ciências Humanas do Campus XVIII da Universidade do Estado da Bahia -UNEB orientado pelo Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres Cancela.



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS

CAMPUS XVIII – EUNÁPOLIS

COLEGIADO DE HISTÓRIA

## ATA DE DEFESA

Ata de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de História da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XVIII – Eunápolis-BA, do(a) discente Alailson Mendes Brito.

Aos 13 dias do mês julho de dois mil e vinte e um, a Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) reunida às 14:00 horas, via plataforma Microsoft Teams no Campus XVIII de Eunápolis registra que o (a) discente Alailson Mendes Brito fez a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "Conflitos Antilusitanos Na Vila De Porto Seguro: Um Estudo A Partir Da Trajetória Do Padre José Tibúrcio De Santana (1821 – 1835)".

A apresentação oral e a arguição pela banca abaixo descrita tiveram início às 14:00 h e término às 15:00 horas.

**Presidente e Orientador:** Francisco Cancela

**Membro 1:** Joceneide Cunha dos Santos

**Membro 2:** Sérgio Guerra Filho

O (A) discente foi submetido (a) à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca de Defesa que consideraram a proposta de TCC:

Aprovado     Aprovado Condicionalmente     Reprovado

Nota: 9,5

Houve alteração de título?  Não  Sim.

Novo título:

“ \_\_\_\_\_ ”

O (A) discente terá até o dia 25 de julho de 2021 para apresentar a versão final corrigida ao orientador em atendimento a todos os requisitos do Regulamento do TCC.

A Ata foi lavrada por mim, Francisco Cancela, Presidente da Banca de TCC, e lida e aprovada, segue assinada por todos os membros.

Eunápolis-BA, 14 de julho de 2021.

Francisco Eduardo Torres Cancea  
Orientador

Joceneide Cunha dos Santos  
Examinadora

Sérgio Guerra Filho  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

Sorte minha que passava em frente à Uneb e dizia para mim mesmo: um dia vou fazer faculdade de História ali. Que bom que decidi cumprir esse desejo, porque isso mudou, acho que para melhor, quem eu sou no mundo. Então, meu primeiro agradecimento vai para a Uneb Campus XVIII por existir em Eunápolis.

Quero agradecer à professora Sandra Gama por propor um cronograma e cumpri-lo à risca, sem faltas, corrigir todos - todos! - os trabalhos e atividades, apontar erros, sugerir mudanças e indicar novas leituras, e devolvê-los, todos - todos! Agradeço à professora Célia Santana por acolher, do modo mais carinhoso possível, cada discente da Uneb e sempre estar “colada” às demandas estudantis, para além das demandas docentes; à professora Jocineide Cunha por ter me ensinado as bases da pesquisa histórica, tudo que eu sei hoje sobre a África e ser dura comigo no cumprimento dos prazos; a professora Sandra Barbosa pela doçura comunista e disponibilidade a qualquer hora e tempo; ao professor Francisco Cancela que apresenta uma aula expositiva brilhante, que faz a gente se apaixonar pela História do Brasil Colônia e Imperial, por ter me agraciado com parte importante dos documentos que embasam esse TCC e por orientar esse trabalho, sua construção e escrita, com tanto carinho e dedicação.

Aos professores e professoras, Thais Vinhas, Lorena Michelle, Jaqueline Queiroz, Geovani Jesus, Alex Guimarães, Mariane Nascimento, Caroline Araújo, Márcio Santana, Joana Medrado. Foram tantas aulas e acontecimentos. Mas sei da melhor e mais importante parte: o aprendizado! Nem sei o tanto que sou agradecido por tudo que aprendi com vocês. Sem dúvidas que saio dos nossos embates uma pessoa menos bruta, ou melhor dizendo, uma pessoa definitivamente mais humanizada. Carrego parte de vocês comigo para sempre.

Todo carinho do mundo aos meus colegas resistentes e resilientes da turma 2016.1, que apesar de todos nós, seguem firmes na universidade. Especialmente, quero agradecer às minhas queridas colegas Lavínia, Jaíse, Thatieles e Rayanne pela parceria nesses últimos 5 anos, e por nunca terem se intimidado em me corrigir e me repreender todas as vezes em que eu me excedia, ou estava sendo mal-educado, ou estava interrompendo as falas das colegas. Obrigado por tudo que vocês me ensinaram e continuam me ensinando sobre racismo e sobre racismo estrutural, sobre sororidade, sobre a condição de ser mulher e sobre ser mulher negra nesse país machista e racista. E a Wemis que eu vi desabrochar e se transformar nesses anos na faculdade de História, que chegou por último nessa patota, mas que é tão querido quanto as colegas. Não temo o futuro brilhante que vocês todos terão como historiadores.

Por fim, não posso deixar de agradecer meu companheiro Iszael, pela parceira de sempre, por me aturar, por dividir comigo minhas angústias, por todos os fins de semana que nos últimos 5 anos ficamos em casa, porque eu tinha atividades das disciplinas da faculdade de História para fazer. Por tudo que sua mente brilhante tem me ensinado, pela paciência sem fim, e por todas as coisas lindas que vivemos até agora. Por nunca desistir de mim, por fazer de mim uma pessoa mais segura e melhor.

*“A história precisa ser reescrita a cada geração, porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras.”<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> HILL, Christopher. O Mundo de Ponta-Cabeça. São Paulo: Cia das Letras, 1987, p. 31.

## RESUMO

Na vila de Porto Seguro da primeira metade do século XIX, viveu um padre extremamente atuante no seio da sociedade de então. José Tibúrcio de Santana era natural na vila de Caravelas-BA, filho de pai porto-segurense e mãe caravelense. Envolveu-se em querelas de vários tipos, além de agir politicamente, em busca de mercês, privilégios e honrarias junto ao presidente da província, à corte e ao clero. Ordenou-se padre em 1806 e passou boa parte da primeira metade do século XIX, já como vigário, em Porto Seguro. Presente no cenário dos palcos das sedições antilusitanas na vila de Porto Seguro, testemunha ocular e protagonista em muitas ações do microuniverso sócio-histórico da vila de Porto Seguro na primeira metade dos oitocentos, o padre José Tibúrcio será nosso personagem guia, com o objetivo de historicizar uma parte fundamental da história da antiga vila de Porto Seguro, que foi sua participação nos acontecimentos e movimentos que levaram à formação do Estado e Nação brasileiras, dentre eles o antilusitanismo no Primeiro Reinado. Isto é, dentro desse contexto, centraremos atenção na atuação do padre José Tibúrcio de Santana dentro dos conflitos antilusitanos, que ocorreram entre 1821 a 1835, como parte dos processos que levaram a separação política do Brasil de Portugal e àqueles que envolveram a abdicação de D. Pedro I, e, por isso, são as bases dessa pesquisa. Demonstrando, como resultado principal, que esses processos e movimentos históricos também se davam no interior das províncias, com ação ativa dos sujeitos nelas presentes. Além de analisarmos suas relações familiares, redes de convivência, outras querelas e os caminhos percorridos por José Tibúrcio por promoções dentro da hierarquia da Igreja Católica e fora dela, desde seu processo de habilitação sacerdotal.

**Palavras-chave:** José Tibúrcio de Santana. Porto Seguro. Antilusitanismo. Formação do Estado e da Nação.

## ABSTRACT

In the village of Porto Seguro in the first half of the 19th century, lived an extremely active priest within society at the time. José Tibúrcio de Santana was born in the village of Caravelas, the son of a father from Porto Seguro and a mother from Caravelas, both in Bahia. He got involved in quarrels of various types, in addition to acting politically, seeking favours, privileges and honours with the president of the province, the court and the clergy. He was ordained as a priest in 1806 and spent much of the first half of the 19th century as a vicar in Porto Seguro. Present on the stage of the anti-Portuguese uprising in the town of Porto Seguro. He was eyewitness and protagonist in many actions of the social and historical microcosm of the town of Porto Seguro in the first half of the 1800s. Father José Tibúrcio will be our guiding character, with the aim of recording a fundamental part of the history of the old town of Porto Seguro, which was a relevant contribution in the events and movements that led to the formation of the Brazilian state and nation, including anti-Lusitanianism during the First Reign. That is, within this context, we will focus attention on the role of Father José Tibúrcio de Santana within the anti-Portuguese conflicts, which took place between 1821 and 1835, as part of the processes that led to the political separation of Brazil from Portugal and those involving the abdication of D. Pedro I, and, therefore, are the bases of this research. Demonstrating, as the main outcome, that these historical processes and movements also took place within the provinces, with the active involvement of the subjects present in them. In addition to analysing their family relationships, social networks, other disputes and the paths taken by José Tibúrcio for promotions within the hierarchy of the Catholic Church and beyond, since his process of becoming a priest.

**Keywords:** José Tibúrcio de Santana. Porto Seguro. Anti-Lusitanianism. Formation of the state and the nation.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Testemunhas da Freguesia de Santo Antônio da Vila de Caravelas. ....	22
Quadro 2 - Testemunhas da Freguesia de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro.....	23
Quadro 3 - Testemunhas da Vila de Nossa Senhora da Vitória Capitania do Espírito Santo. ....	25

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
CAPÍTULO 1. FRAGMENTOS BIOGRÁFICOS DO PADRE JOSÉ TIBÚRCIO DE SANTANA .....	14
1.1. Princípio da Ordenação: “que ele se acha recolhido no Colégio de São Joaquim aplicando-se às Letras humanas, e mais exercícios Eclesiásticos com o destino, e vocação de ser por V. Ex <sup>a</sup> . Rm <sup>a</sup> . admitido e provido ao Estado Sacerdotal”. .....	14
1.2. “E logo comparecerá o Reverendo José Tibúrcio de Santana, e depois de o examinar, e aprovar em Teologia Moral, o Colará na Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro” .....	28
1.3. A Cadeira de Gramática e Língua Latina, O Hábito da Ordem de Cristo, os tempos de Celebrações e tempos de discórdias. ....	32
CAPÍTULO 2. CONFLITOS ANTILUSITANOS NO BRASIL E NA BAHIA: Contexto.	38
CAPÍTULO 3. CONFLITOS ANTILUSITANOS NA VILA DE PORTO SEGURO: o protagonismo do Padre José de Tibúrcio Santana dentro desses conflitos .....	53
CONCLUSÃO.....	72
LISTA DE FONTES.....	77
Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro.....	77
Arquivo Público do Estado da Bahia.....	77
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro .....	78
Arquivo Nacional-Rio de Janeiro.....	78
REFERÊNCIAS.....	80

## INTRODUÇÃO

Desde que comecei a aprender a pensar historicamente, a partir de uma perspectiva histórica, quando da minha entrada no curso de Licenciatura em História, na Uneb Campus XVIII, em meados de 2016, passei a suspeitar que, do ponto de vista do longo tempo histórico, um período da História desse país começa em 22 de abril de 1500 e termina em 15 de novembro de 1889, mesmo que a historiografia tradicional divida esse tempo em Período Colonial e Período Imperial. Porém, eu o entendo como uma continuidade que vai do descobrimento do Brasil ao golpe de Estado que derrubou D. Pedro II. Por que falo disso? E por que começo essa introdução por aqui? Primeiro porque esse é a parte da história desse país que mais me encanta; segundo porque o mundo onde o padre que pesquiso - que nasceu em uma Nação (portuguesa) e morreu em outra (brasileira, nesta participou ativamente do seu processo de surgimento) - está intimamente relacionado às estruturas construídas nesses 5 séculos; e terceiro porque ao longo desses 5 anos estudando história, foram as pessoas dentro dela que mais me instigaram. Como diz Sabina Loriga, “Os dois últimos séculos [XIX e XX] viram nossos livros de história abundar em relatos sem sujeitos: eles tratam de potências, de nações, de povos, de alianças, de grupos de interesses, mas bem raramente de seres humanos.”<sup>2</sup> Pois são esses seres humanos que eu queria e quero pesquisar. E foi falando para o meu orientador, o Professor Francisco Cancela, que eu queria gente na minha monografia de fim de curso - e gente que viveu na Era dos Orleans e Bragança no Brasil -, que ele me presenteou com alguns documentos, que depois ampliei<sup>3</sup>, sobre José Tibúrcio de Santana; com quem o professor havia esbarrado, quando pesquisava para sua tese de doutoramento.

O que quero como historiador, e mais especificamente nesse trabalho, é buscar a “dimensão individual da história”<sup>4</sup>, é o *x* de que nos fala Loriga<sup>5</sup>, é refletir sobre os

---

<sup>2</sup> LORIGA, Sabina. O Pequeno X: da biografia à história. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 12-13.

<sup>3</sup> Não o suficiente, já que boa parte do tempo de pesquisa, os arquivos estavam fechados por causa da pandemia do covid 19.

<sup>4</sup> LORIGA, Sabina. O Pequeno X: da biografia à história. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 13.

<sup>5</sup> A expressão é de Johann Gustav Droysen, que, em 1863, escreve que, “se chamarmos *A* o gênio individual, a saber, tudo o que um homem é, possui e faz, então este *A* é formado por *a + x*, em que *a* contém tudo o que lhe vem das circunstâncias externas, de seu país, de seu povo, de sua época, etc., e em que *x* representa sua contribuição pessoal, a obra de sua livre vontade.” (LORIGA, 2011, p. 13, grifo do original).

destinos individuais<sup>6</sup> dos sujeitos históricos; mas sempre, contextualizando com a sociedade na qual esses sujeitos estão inseridos. Tentando fugir daquilo que Giovani Leni chamou de “modelos que associam uma cronologia ordenada, uma personalidade coerente e estável, ações sem inércia e decisões sem incertezas.”<sup>7</sup> Nesse sentido, “não se trata de reduzir as condutas a comportamentos-tipos, mas de interpretar as vicissitudes biográficas à luz de um contexto<sup>8</sup> que as torne possíveis e, logo, normais.”<sup>9</sup>

Parti da premissa de que a reconstrução de parte da história de alguém é uma narrativa fragmentada, porque os registros documentais deixados são fragmentados, mas, também, porque “o real é descontínuo, formado de elementos justapostos sem razão, todos eles únicos e tanto mais difíceis de serem apreendidos porque surgem de modo incessantemente imprevisível, fora de propósito, aleatório”.<sup>10</sup> Os fragmentos da vida de José Tibúrcio de Santana, e de personagens associados a ele, reunidos e narrados nessa monografia não fogem dessa realidade, mesmo porque,

Reproduzir uma história de vida, tratar a vida como uma história, isto é, como o relato coerente de uma sequência de acontecimentos com o significado de direção, talvez seja confrontar-se com uma ilusão retórica, uma representação comum da existência de toda uma tradição literária que deixou e não deixa de reforçar.<sup>11</sup>

E o que as partes da vida de José Tibúrcio narradas e contextualizadas aqui não têm é coerência e linearidade. Ele foi um sujeito, como todos humanos, cheio de contradições, portanto, a narrativa construída nesse texto é história e não literária.

O que tentei fazer foi reconstruir analiticamente parte da história desse sujeito e do contexto social, político e cultural em que ele vivia, através de rastros deixados por ele e por quem o cercava. Da sua entrada na Igreja e a carreira que construiu nela

---

<sup>6</sup> LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. O Jogo de Escalas. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 226.

<sup>7</sup> GIOVANNI, Levi. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). Usos & abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 169.

<sup>8</sup> “[...] o contexto serve para preencher as lacunas documentais por meio de comparações com outras pessoas cuja vida apresenta alguma analogia, por esse ou aquele motivo, com a do personagem estudado.” (LEVI, 1996, p. 1760).

<sup>9</sup> GIOVANNI, Levi. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). Usos & abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 176.

<sup>10</sup> BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). Usos & abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 185.

<sup>11</sup> Ibid, p. 185.

até os momentos e situações de conflito, quando ele/eles se comunicavam com as autoridades do Governo da Bahia, da Corte e da Igreja.

A vontade sempre foi reconhecer o “cachorro da rainha” ou o “cavalo do rei”, através dos rastros e pegadas deixados por José Tibúrcio, como no método Zadig<sup>12</sup> de Voltaire, buscando uma observação cuidadosa dos vestígios das vidas que as pessoas deixam nos documentos. Uma dessas pegadas foi um memorando do Imperador D. Pedro II, de 1847, encontrado dentro do processo de habilitação do padre, de 1803, que se encontra no Arquivo da Cúria, na Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro. Emocionante para um estudante de história, dando os primeiros passos como pesquisador, encontrar um documento original de 1847 “esquecido” dentro de um processo de 1803, com informações importantes sobre seu pesquisado.

Como um “caçador agachado na lama, que escuta as pistas da presa”<sup>13</sup> a proposta dessa monografia foi reconstruir as diferentes dimensões da sociedade da vila de Porto Seguro “a partir de dados aparentemente negligenciáveis, [que] remonta a uma realidade complexa não experimentável diretamente”<sup>14</sup> encontradas nos fragmentos do conjunto documental que dispomos, deixados pelo padre José Tibúrcio de Santana ou relacionadas a ele. É o que nos propõe o método ou paradigma indiciário de Carlo Ginzburg, para quem “o conhecimento histórico é indireto, indiciário, conjectural”.<sup>15</sup> E é também no método indiciário que vamos nos agarrar para analisar qualitativamente as pistas fragmentadas, presentes nos documentos, para reconstruir parte da história de vida do padre José Tibúrcio e seus contemporâneos no microcosmo da vila de Porto Seguro entre as décadas de 10, 20 até meados da de 30 do século XIX.

\*\*\*

---

<sup>12</sup> Zadig é um personagem de um livro de Voltaire, chamado *Zadig ou o destino*, que é preso por ser suspeito de ter roubado o cavado do rei e cachorra da rainha após descrevê-los exatamente como eles eram, apenas observando cuidadosa e detalhadamente seus rastros deixados por onde passaram. CHALHOUB, Sidney. Introdução. In:\_\_\_\_\_. *Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 13-28.

<sup>13</sup> GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In:\_\_\_\_\_. *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 154.

<sup>14</sup> *Ibid*, p. 152.

<sup>15</sup> *Ibid*, p. 157.

O antilusitanismo esteve disseminado no Brasil, principalmente, entre a Revolução do Porto em 1820 e a abdicação de D. Pedro I em 1831. A caça aos portugueses nascidos em Portugal pelos portugueses nascidos no Brasil recebeu na Bahia o nome de “mata-marotos”<sup>16</sup>, e está, até o momento, escassamente estudado e pesquisado como fenômeno de ocorrência, também, no interior dessa província.

Na vila de Porto Seguro da primeira metade do século XIX, viveu um padre extremamente atuante no seio daquela sociedade e que se envolveu em querelas de vários tipos, mas que também agia, politicamente, em busca de mercês e privilégios. Presente no cenário dos palcos das sedições antilusitanas na vila de Porto Seguro, testemunha ocular e protagonista em muitas ações antilusas e outros conflitos, a eles relacionados ou não, no microuniverso sócio-histórico da vila de Porto Seguro, na primeira metade dos oitocentos, o padre José de Tibúrcio será nosso personagem guia na busca de historicizar uma parte fundamental da história da antiga vila de Porto Seguro, que trata das disputas identitárias, da formação do Estado e Nação brasileiras e do antilusitanismo no Brasil, ao longo do Primeiro Reinado. Como causas e consequências dos processos que levaram à separação política do Brasil de Portugal e àquelas que envolveram a abdicação de D. Pedro I.

Atualmente chamada de Costa do Descobrimento, a região onde está Porto Seguro aparece na historiografia tradicional brasileira de forma romantizada como da maior importância por ter sido o suposto local de nascimento da nação brasileira. Sendo lugar comum ouvir que o Brasil nasceu em Porto Seguro ou Porto Seguro ser o berço da nação brasileira. É essa ideia ou conceito de nação, que parece nascer pronta, que também vamos problematizar. Assim, para além de visitar a historiografia sobre esse tema, é preciso pesquisar, a fim de preencher certas lacunas que ainda estão em aberto. Partes dessas lacunas estão na falta de conhecimento historiográfico de como as ações antilusitanas se deram no interior das províncias, e no nosso caso específico, num dos interiores da província da Bahia, a vila de Porto Seguro.

Esta monografia está dividida em três capítulos. No primeiro buscamos analisar o processo de formação de José Tibúrcio como padre, seu crescimento hierárquico dentro da igreja, suas origens familiares e redes socioculturais, alguns conflitos e disputas de poder local, tendo como recorde temporal as três primeiras décadas do

---

<sup>16</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, passim.

século XIX e espacial a vila de Porto Seguro e suas redondezas. O segundo capítulo trataremos por fazer uma revisão historiográfica dos conflitos antilusitanos por alguns das principais centros de poder no Brasil, com destaque para o Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia. E no terceiro, dentro do contexto da vila de Porto Seguro, centraremos atenção na atuação do padre José Tibúrcio de Santana nos conflitos antilusitanos que ocorreram entre 1821 a 1835.

## **CAPÍTULO 1. FRAGMENTOS BIOGRÁFICOS DO PADRE JOSÉ TIBÚRCIO DE SANTANA**

José Tibúrcio de Santana nasceu na vila de Caravelas, provavelmente, em 1784, ano em que foi batizado. Passou sua infância e parte da adolescência nessa vila, antes de partir para o Seminário do Rio de Janeiro, e iniciar seu processo de ordenação em 1803, supostamente, então, com 19 anos. Entre o final do século XVIII e início do Século XIX as províncias e capitanias eram relativamente autônomas. Do ponto de vista da organização religiosa, por exemplo, as freguesias da comarca de Porto Seguro estavam subordinadas ao bispado do Rio de Janeiro, passando para a administração da Bahia apenas na segunda metade do século XIX.<sup>17</sup> Por isso, ir para o seminário no Rio de Janeiro e não Salvador seja, por si, justificado, já que a rede eclesiástica, a qual José Tibúrcio, seus pais e avôs estavam ligados como fiéis, tinha relações com o Rio de Janeiro. Descendente de colonizadores portugueses reinóis, pelo menos as três últimas gerações de sua família nasceu no Brasil, a maior parte entre as vilas de Porto Seguro e Caravelas. Por isso, também, assim que é ordenado padre, José Tibúrcio utiliza dos trâmites burocráticos da Igreja Católica para voltar a região de sua terra natal.

### **1.1. Princípio da Ordenação: “que ele se acha recolhido no Colégio de São Joaquim aplicando-se às Letras humanas, e mais exercícios Eclesiásticos com o destino, e vocação de ser por V. Ex<sup>a</sup>. Rm<sup>a</sup>. admitido e provido ao Estado Sacerdotal”.<sup>18</sup>**

Como era de praxe a concessão de mercês em dias comemorativos, aos 7 de setembro de 1847, o Imperador D. Pedro II despacha o seguinte memorando<sup>19</sup> ao Reverendo Bispo:

---

<sup>17</sup> As Igrejas das vilas da Capitania de Porto Seguro pertenceram a Arquidiocese do Rio de Janeiro, até que “o Arcebispo alcançou da romana Congregação Consistorial através do decreto de 25/05/1854, incorporar as freguesias constantes da Comarca do São Francisco que desde 1827 D. Pedro I anexara à Bahia, bem assim aquelas da antiga Capitania de Porto Seguro, esta que no plano civil junto à de S. Jorge dos Ilhéus já formavam terras da Bahia desde 1775.” (SILVA, 2000, p. 50).

<sup>18</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 2.

<sup>19</sup> Esse documento também é assinado pelo então Ministro da Justiça, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, político bastante atuante na primeira metade do século XIX, a partir de 1813.

Reverendo Bispo do Rio de Janeiro, Meu Capelão Mor, e Conde de Irajá. Amigo. Eu O Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil Vos Envio muito saudar, como aquele que Amo. Tendo atenção as qualidades que concorrem na pessoa do Padre José Tibúrcio de Santana, Vigário Colado da Freguesia de Nossa Senhora da Pena, de Porto Seguro, da Província da Bahia, e aos serviços por ele prestados ao Estado e à Igreja: Hei por bem Nomeá-lo Cônego Honorário da Minha Imperial Capela. O que Me pareceu participar-vos para vossa inteligência. Escrita no Palácio do Rio de Janeiro aos 7 de Setembro de 1847, 26º da Independência e do Império.<sup>20</sup>

Numa sociedade tão estratificada como era a sociedade da primeira metade do século XIX no Brasil, é instigador pensar que um sujeito, filho de carpinteiro e comerciante de “vender fazenda seca”<sup>21</sup>, neto paterno de carpinteiro e neto materno de um ferreiro, tataraneto materno, por parte do bisavô, do português reinol André Gonçalves, natural da Província de Alentejo de Monte Mor Novo, casado com Páscoa da Silva, natural da vila de Caravelas e por parte da bisavó, de Domingos Esteves, natural da vila de Melgaço, Freguesia de São Martinho de Portugal, casado com Bárbara da Costa, da vila de Caravelas, tenha chegado tão longe dentro da hierarquia da Igreja Católica. Igreja essa enraizada na América portuguesa, com sua relação com o Padroado<sup>22</sup> que veio sofrendo transformações ao longo do tempo, principalmente, após a independência<sup>23</sup>. Por isso mesmo, “Em todos os escalões, os membros do clero eram nomeados pelo rei de Portugal e, depois, pelo imperador do Brasil. [Entre elas] [...] havia a categoria de cônegos honorários, título como qual eram agraciados [apenas] alguns sacerdotes de destaque.”<sup>24</sup>. É aqui, como destaque, que

---

<sup>20</sup> CÓDIGO do fundo: 2 J. Fundo/Coleção: Coleção Eclesiástica. Notação do documento: Códice 500, Folha 10 V. Registro de nomeações da Capela Imperial. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1847. ANRJ.

<sup>21</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 25 verso; O original desse memorando está dentro da caixa, entre as páginas do processo de habilitação. PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

<sup>22</sup> O padroado português pode ser simplesmente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões instituições eclesiásticas católicas romanas em vastas regiões da África, da Ásia, e do Brasil. Esses direitos deveres adivinham de uma série de bulas e breves pontificais, tendo começado a *inter caetera* de Calisto III em 1456 e culminado com o a *Praeelsae devotionis* de 1514. (BOXEX, 2002, p. 243).

<sup>23</sup> “Após a Independência e o estabelecimento de um governo nacional que instaurou o regime monárquico em 1822, a Igreja teve que enfrentar inúmeros problemas, tanto nas relações com o Estado e os fiéis como nas relações internas à própria instituição, ou seja, entre a hierarquia eclesiástica e o seu clero. O novo Império brasileiro reafirmou o Padroado real, confirmou o catolicismo como religião do Estado e manteve a paróquia (circunscrição eclesiástica) como unidade administrativa básica. Mas exigiu que a Igreja fosse totalmente submissa ao Estado. (MATTOSO, 1992, p. 297).

<sup>24</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, Século XIX: uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 333.

se encontrava o padre José Tibúrcio de Santana em 1847. Mas o caminho foi longe e nunca retilíneo.

Como se vê, José Tibúrcio de Santana, até ir estudar no Seminário e Colégio São Joaquim no Rio de Janeiro, não está assentado em nenhuma categoria social abastarda e de grande cabedal, mas também não era da raia miúda. Não era aristocrata, não vinha de linhagens de servos ou escravizados, nem era um desclassificado. A família de José Tibúrcio fazia parte de uma camada intermediária da sociedade colonial: a que incluía os ofícios, os pequenos agricultores e os pequenos comerciantes. O processo de *Genere*,<sup>25</sup> que o ordenaria sacerdote secular<sup>26</sup> das Ordens Menores e Sacras em 1806, dá uma amostra do lugar social e da rede social e familiar desse sujeito, até ele se inserir no Clero. O processo de *Genere* se justifica, na estrutura clerical no século XIX, porque havia a necessidade de investigar a pureza de sangue do habilitando. Como diz Grayce Mayre Bonfim Souza, “A prova da pureza de sangue, em Portugal, era realizada por meio de inquirições e processos de habilitação de *genere* e *moribus*, obrigatórios para o ingresso em cargos públicos, para receber títulos honoríficos, frequentar colégios religiosos e ser aceito nas Ordens Sacras e Menores”.<sup>27</sup>

As legislações do Estado e da Igreja que normatizaram a investigação de pureza no Reino Português está presente em ordenações, bulas, breves papais e nos regimentos; sendo a “A exigência de pureza de sangue, sancionada pela Carta Régia e pela Bula, ambas de 1612, embora já vigorasse bem antes disso, só seria extinta no período pombalino.”<sup>28</sup> Porém, quando foi instituída, era uma questão, principalmente, ligada ao antissemitismo judeu. Ainda no século XVII e no início do século XVIII, as referências às questões da cores negras (negros e mulatos) são adicionada aos textos das “Constituições Sinodais do Arcebispado de Lisboa, aprovadas em 1640, e que

---

<sup>25</sup> Processo de Ordenação ou Habilitação Sacerdotal; “de *genere*” porque se investigava a origem genética - sanguínea - do habilitando.

<sup>26</sup> A igreja católica dispõe de três tipos de instituições: a estrutura de base representada pelo clero secular, incumbido de manter o culto e zelar pela fé dos fiéis; o clero regular formado pelas diferentes ordens religiosas estabelecidas no país desde meados do século XVI; e instituições dirigidas por leigos, como as irmandades e as ordens terceiras, que floresciam em cidade e lugares de alguma importância, sem depender diretamente do poder diocesano exercido pelos bispos. (MATTOSO, 1992, p. 333).

<sup>27</sup> SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa. *Politeia: Hist. e Sociedade*, v. 8, n. 1, 2008, p. 94.

<sup>28</sup> *Ibid*, p. 93.

vigoraram no Brasil até a promulgação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, em 1707.<sup>29</sup> As Constituições Sinodais de 1640,

colocavam como impedimento para promoção às ordens sacras ter “parte de nação hebreia, ou de outra infecta, ou de negro ou de mulato” (CUNHA, 1656, p. 98). O texto é praticamente o mesmo reproduzido nas constituições baianas, embora estas fossem mais rígidas, pois exigiam que esses impedimentos fossem verificados já quando da pretensão ao recebimento das ordens menores (VIDE, 2012, p. 224).<sup>30</sup>

No início do século XIX, quando se deu o processo de habilitação do padre, já havia passado mais de 50 anos da reforma pombalina e a questão da pureza sanguínea ainda era aplicada, e agora com contornos mais profundamente raciais e eugênicas e incluíam, no caso do Brasil, negros e índios, embora tivesse a ver ainda “com critérios de ascendência, sangue, religião, típicos do Antigo Regime ibérico.”<sup>31</sup> Nesse aspecto, Charles R. Boxer<sup>32</sup> vai dizer que, “Todas as ordens religiosas que se estabeleceram no Brasil mantiveram uma postura rígida de discriminação racial, contrária à admissão de mulatos.” Isso não impedia os negros, candidatos a padre, a se movimentar e reproduzir “padrões hierárquicos no interior do próprio grupo de descendentes de escravos e libertos, diferenciando-os entre si”.<sup>33</sup> Foram inúmeros os casos em que a Igreja Católica dispensa o “defeito de cor” e de “sangue” na habilitação do sacerdócio, principalmente, de mulatos.<sup>34</sup> Como nosso habilitando, do início do século XIX, é classificado como branco e de “limpo de sangue”, essa mobilidade social, via sacerdócio, facilitará, em muito, sua ascensão hierárquica dentro da Igreja, como veremos mais adiante.

---

<sup>29</sup> OLIVEIRA, Anderson José Machado de. “Dispensamos o suplicante in defectu coloris”: em torno da cor nos processos de habilitação sacerdotal no bispado do Rio de Janeiro (1702-1745). *Topoi*, v. 21, 2020, p. 784.

<sup>30</sup> *Ibid*, p. 784.

<sup>31</sup> SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa. *Politeia: Hist. e Sociedade*, v. 8, n. 1, p. 83-103, 2008, p. 100 apud VAINFAS, 2000, p. 500-501.

<sup>32</sup> BOXER, Charles Ralph. “Pureza de sangue” e “raças infectas”. In: \_\_\_\_\_. *O Império Marítimo Português*. São Paulo: Editora Schwarcz. 2002, p. 273.

<sup>33</sup> OLIVEIRA, Anderson José Machado de. “Dispensamos o suplicante in defectu coloris”: em torno da cor nos processos de habilitação sacerdotal no bispado do Rio de Janeiro (1702-1745). *Topoi*, v. 21, 2000, p. 793.

<sup>34</sup> *Ibid*, p. 775-796.

Tendo em José Tibúrcio nosso fio de Ariana, voltamos 4 gerações<sup>35</sup> para encontrar seus tataravôs maternos colonos reinóis na vila de Caravelas, onde José Tibúrcio nasceu, provavelmente em 1784, ano que foi batizado (15/08/1784). Sua mãe Catarina Leonor de Lírio natural da vila de Caravelas foi batizada em 10 de agosto de 1760. Seu avô materno, José Correia de Assunção era natural da vila Velha<sup>36</sup>, onde era ferreiro; sua avô materna, Ignácia Maria da Conceição, nasceu, na vila de Caravelas em 08 de setembro de 1733. Assim, voltando 30 anos, em média, entre o nascimento uma geração e outra, faz a gente supor que tanto André Gonçalves como Domingos Esteves, tataravôs maternos do biografado, desembarcaram na Bahia nos meados do século XVII, vindos de Portugal.

Os avôs paternos do padre, José Antunes (ou Antônio)<sup>37</sup> Pereira e Catarina da Silveira eram naturais da vila de Porto Seguro. É nessa vila que nasce Tibúrcio José de Santana pai do padre. Quando fica viúva Catarina da Silveira (avô paterna) se muda para a vila de Caravelas com Tibúrcio José ainda criança. Então, Tibúrcio José de Santana (pai) cresceu na vila de Caravelas, onde se casou com Catarina Leonor de Lírio, em 1777. Através do Processo de *Genere* foi possível traçar um mapa genealógico do Padre José Tibúrcio de Santana até a 3ª geração do lado paterno e a 4ª geração do lado materno. E informações adicionais como naturalidades, datas de batismo, casamento, profissões, local de moradia, podem ser vistas na árvore genealógica paterna e maternas de José Tibúrcio de Santana, respectivamente, na página seguinte.

Supondo que José Tibúrcio de Santana tenha nascido no ano do seu batismo (1784), sua ordenação a padre teria se dado próximo aos 22 anos (1806). Assim, estaria ele “recolhido no Colégio de São Joaquim [Rio de Janeiro] aplicando-se às Letras humanas, e mais exercícios Eclesiásticos com o destino, e vocação”<sup>38</sup> há pelo menos 8 anos.

---

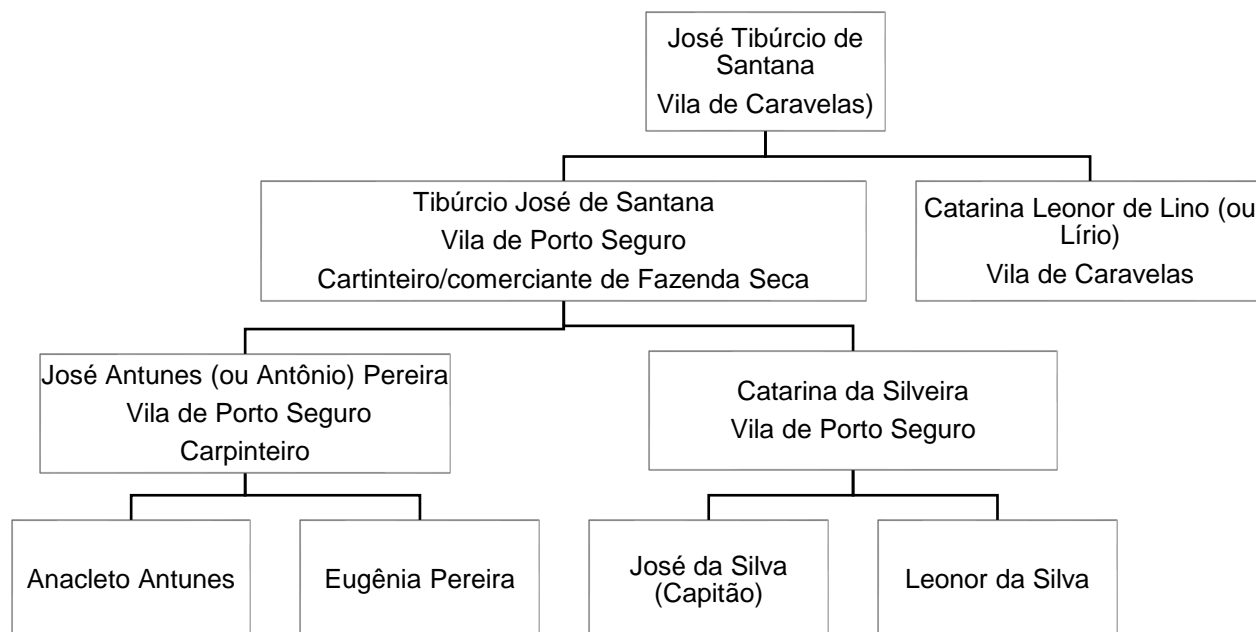
<sup>35</sup> Uma vez postulada a entrada em qualquer instituição pública, religiosa ou militar, o candidato sujeitava-se a longas averiguações de sua genealogia, e somente após as chamadas “provas de sangue” ou inquirições de genere poderia ver-se contemplado com o benefício pretendido, desde que não se apurasse algum traço comprometedor em sua pessoa ou família. Muitas instituições investigavam a ascendência do habilitando até a quarta geração (SOUZA, 2008, p. 94 apud Calainho, 1992, p. 41).

<sup>36</sup> Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Vila Velha. Em partes dos documentos, José Correa da Assunção aparece como sendo natural da vila da Vitória - Vila de Nossa Senhora da Vitória. Ambas na Capitania do Espírito Santo.

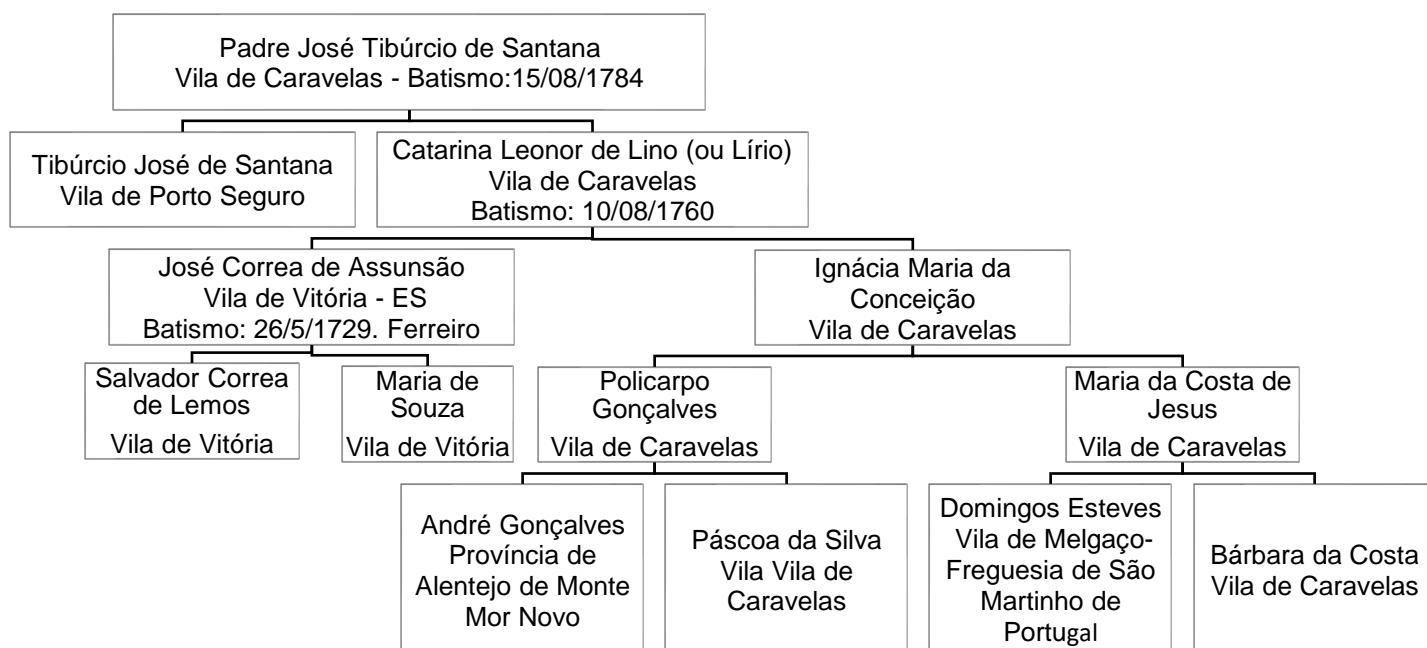
<sup>37</sup> Nos documentos o sobrenome do avô paterno de José Tibúrcio é grafado “Antônio” ou “Antunes”.

<sup>38</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 2.

## Árvore Genealógica Paterna de José Tibúrcio de Santana



## Árvore Genealógica Materna de José Tibúrcio de Santana



Fonte: PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana

Nesse processo de Genere foram convocados como testemunhas - sem relação de parentesco com o habilitando, seus pais, avôs ou bisavôs - moradores das vilas de Porto Seguro, Caravelas, na Bahia, e das vilas de Vitória e Velha, no Espírito Santo.

As principais informações que a Casa da Câmara Eclesiástica queria obter eram sobre a limpeza de sangue do habilitando<sup>39</sup> e de seus parentes diretos, se eram cristãos velhos, ou ainda, se ele ou alguns dos seus parentes pecaram ou tomaram condutas hereges contra a Igreja, o Imperador e o Império. Como diz Boxer<sup>40</sup>, “A pureza de sangue do candidato tinha de ser provada através de um inquérito judicial, no qual sete ou oito cristãos-velhos prestavam um juramento de conhecimento pessoal testemunhando que pais e avós de ambos os lados estavam isentos de quaisquer manchas raciais ou religiosas.” Cada testemunha passava por interrogatório com as seguintes questões:

1. Primeiramente se sabe, ou suspeita o para que é chamado, ou alguma pessoa lhe disse, que sendo perguntado por sua geração, ou de alguém dissesse mais, ou menos do que soubesse, ou lhe dissesse, e instruiu no que havia de testemunhar.
2. Se conhece ao habilitando donde é natural, e morador, e de que tempo a esta parte o conhece, e que razão tem para o conhecer.
3. Se conheceu a Tibúrcio José de Santana pai do habilitando, que ofício tinha, donde é natural, e morador, que tempo há que o conhece, e porque razão o conhece.
4. Se conheceu, ou teve notícia de José Correia da Assunção Avó Materno do habilitando, que ofício tiveram, donde foram, ou são naturais, e moradores, e de que tempo a esta parte os conheceu, dando em tudo razão do seu dizer.
5. Se sabe que o dito habilitando é filho legítimo dos ditos pais, e neto dos ditos avós acima declarados, e se por filho, e neto das ditas pessoas é tido, havido, tratado, e comumente reputado de todos, sem que haja fama, ou rumor em contrário.
6. Se ele testemunha é parente, ou aderente, inimigo, ou particular amigo do dito habilitando, ou de alguma das sobreditas pessoas, em que grau, ou porque via, ou tem alguma outra cousa, que dizer ao costume; e no caso que responda tem alguma cousa das sobreditas, não será mais perguntado, antes aqui acabará o juramento.
7. Se o dito habilitando, é ou foi Herege ou Apóstata da Nossa Santa Fé Católica.
8. Se sabe que os pais do dito habilitando, e seus avós cometessem crime de Lesa Majestade Divina ou Humana, pelo que fossem sentenciados, e condenados às penas impostas pelas Leis do Reino.

---

<sup>39</sup> “[...] que ele suplicante com o favor de Deus, e mercê de S. Ex<sup>a</sup>. Rm<sup>a</sup>. queria ser promovido a Ordens Menores, e Sacras; e como para as poder conseguir, lhe era necessário mostrar primeiro a limpeza de seu sangue, pedindo por fim de sua petição a S. Ex<sup>a</sup>. Rm<sup>a</sup>. lhe fizesse mercê admiti-lo às Ordens, precedendo primeiro as diligências necessárias, e receberia mercê [...]” PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 19.

<sup>40</sup> BOXER, Charles Ralph. “Pureza de sangue” e “raças infectas”. In:\_\_\_\_\_. O Império Marítimo Português. São Paulo: Editora Schwarcz. 2002, p. 273.

9. Se sabe que o habilitando incorresse em alguma infâmia pública de fato, ou de direito, ou pena vil.<sup>41</sup>

Apesar de alguma variação sobre se o inquerido conhecia ou não o habilitando, seus pais, avôs e bisavôs, as respostas eram muito semelhantes, sobretudo quanto às questões como a reputação: “[...] reputado por todos, sem fama, ou rumor em contrário [...]”<sup>42</sup>, ou “[...] comumente reputado sem que nunca ouvisse fama em contrário [...]”<sup>43</sup>; Quanto a ser herege: “[...] disse que o Habilitando não foi herege, nem apostatou da Nossa Fé Católica [...]”<sup>44</sup>, ou “[...] disse que o habilitando nem seus Pais e avós [paternos] nunca tiveram fama de hereges, ou apóstatas mas que sempre o conheceu por verdadeiros cristãos e de limpo sangue. [...]”<sup>45</sup>; Quanto ao cometimento de crimes e questões morais: “[...] disse que também os Pais do habilitando, e seus avós nunca cometeram crime de Lesa Majestade Divina ou humana nem foram Sentenciados e Condenados a penas vis”<sup>46</sup>, ou “[...] disse, que também não sabe, nem tem notícia que o dito habilitando merecesse alguma infâmia pública, de fato, ou de direito, nem pena vil.”<sup>47</sup>

Quanto às testemunhas, elas podiam conhecer só o habilitando, ou só os pais, ou os avôs, ou todos. De maneira que, mesmo não sendo parentes em nenhum grau da família de José Tibúrcio de Santana, pertenciam a uma mesma rede sócio-histórica. Como Francisco da Silva Trancoso, da vila de Caravelas, que “[...] disse que o Habilitando José Tibúrcio é natural desta Vila, aonde ele testemunha o viu nascer criar-se, e residir até o tempo que se ausentou para a Cidade do Rio de Janeiro [...]”<sup>48</sup>, ou o capitão Manoel Nunes Ribeiro, testemunha da vila de Vitória, capitania do Espírito Santo, “[...] disse que ele não tem conhecimento do habilitando, porém sabe, que é natural morador da Vila de Caravelas, [...] disse, que conhece José Correia da Assunção, avô materno do dito habilitando, e que vive de seu ofício de ferreiro, e que

---

<sup>41</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 19-20.

<sup>42</sup> Ibid, fl. 9 verso.

<sup>43</sup> Ibid, fl. 24.

<sup>44</sup> Ibid, fl. 5.

<sup>45</sup> Ibid, fl. 25.

<sup>46</sup> Ibid, fl. 26.

<sup>47</sup> Ibid, fl. 42 verso.

<sup>48</sup> Ibid, fl. 9.

é natural da Vila e Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Espírito Santo, e morador na Vila de Caravelas e que tem dele conhecimento de 40 anos [...].”<sup>49</sup>

“Aos 28 dias do mês de Janeiro de 1804 nesta Vila de Santo Antônio do Rio de Caravelas, o Reverendo Vigário da Vara Luiz Delgado Da Vila da Caravelas [...] inqueriu e perguntou [...]”<sup>50</sup> 8 testemunhas. Todos homens, brancos, com idade entre 45 e 62 anos; 5 naturais da vila Caravelas, 1 natural da vila de Santa Cruz, 2 portugueses (Porto e Braga); 7 casados, 1 solteiro; 5 eram agricultores, 2 comerciantes (coincidentemente os 2 portugueses reinóis) e 1 vivia de “praticar de embarcações”.<sup>51</sup> Nota-se nesse recorte a importância da agricultura da vila de Caravelas, já desde há muito tempo fornecedora de alimentos, especialmente mandioca e seus derivados, para as capitanias do Brasil, como da Bahia, do Rio de Janeiro, até de Pernambuco. Observa-se que a idade dos depoentes coincide com a idade aproximada do pai de José Tibúrcio, o que faz desses sujeitos contemporâneos de Tibúrcio José de Santana. Nos documentos, não é possível ter o conhecimento da idade do pai do habilitando, mas sabemos da data do batismo da mãe: 10 de agosto de 1760. Os depoimentos foram colhidos em 1804, portanto, Catarina Leonor de Lírio teria 44 anos. Assim, talvez, Tibúrcio José de Santana poderia ter essa idade aproximada. Ver quadro abaixo.

Quadro 1 - Testemunhas da Freguesia de Santo Antônio da Vila de Caravelas.

	IDADE aprox.	COR	PROFISSÃO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
Manoel Jordão Guimarães	55	Branco	Ajudante: “Vive de seu negócio mercantil”	Braga-Portugal	Solteiro
Francisco Álvares Tourinho	46	Branco	Sargento Mor: “vive de suas lavouras”	Caravelas	Casado
Francisco Soares	52	Branco	“vive de suas lavouras”	Caravelas	Casado
José Soares Jaca	60	Branco	“Vive de seu negócio mercantil”	Porto-Portugal	Casado
Amaro Jorge de Avelar	46	Branco	Capitão: “vive de suas lavouras”	Caravelas	Casado
Francisco da Silva Trancoso	45	Branco	“vive de suas lavouras”	Caravelas	Casado

<sup>49</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 42.

<sup>50</sup> Ibid, fl. 4.

<sup>51</sup> Ibid, fls. 4 – 12 verso.

João de Deus da Conceição	62	Branco	“vive de praticar as Embarcações” <sup>52</sup>	Santa Cruz	Casado
João Ferreira Martins	48	Branco	“vive de suas lavouras”	Caravelas	Casado

Fonte: PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

Foram ouvidas 7 testemunhas da vila de Porto Seguro, entre os dias 13 e 20 de julho de 1804. Arguidos pelo reverendo padre Manoel José do Espírito Santo, vigário da vara e colado da Igreja de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro. Todos homens, idades entre 58 e 80 anos; 5 viúvos, 2 casados; 6 brancos, 1 pardo; 3 comerciantes que vivem “de sua agência”, 1 agricultor, 2 pescadores e 1,- o único não branco do grupo - “vive de sua arte de Cirurgia aprovado por Sua Alteza Real”. Seis eram naturais da vila de Porto Seguro, 1 era natural de uma vila de dentro do arcebispado na Bahia, mas não foi possível transcrever qual vila.<sup>53</sup> Estas testemunhas eram contemporâneos de José Antunes Pereira, carpinteiro, avó do habilitando e conviveram com Tibúrcio José de Santana, pai do habilitando, quando criança, antes deste se mudar para a vila de Caravelas, com sua mãe viúva. E sendo a vila de Porto Seguro uma vila de pescadores, surpreende que entre as 7 testemunhas apenas 2 viverem “de sua embarcação de pescaria”.<sup>54</sup> Principalmente, por supor que, sendo José Antunes Pereira carpinteiro, tivesse uma relação próxima com os estaleiros, que certamente existiam na vila de Porto Seguro, por sua tradição pesqueira. Ver quadro abaixo.

Quadro 2 - Testemunhas da Freguesia de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro.

	IDADE (aprox..)	COR	PROFISSÃO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
Ignácio Gomes Real (ou Firel)	80	Branco	“vive de sua embarcação de pescarias”	Porto Seguro	Viúvo
Serafim Franco dos Remédios	62	Branco	“vive de sua agência”	Porto Seguro	Viúvo
Manoel Félix (ou Luiz) da Mota	58	Pardo	“vive de sua arte de Cirurgia”	Porto Seguro	Viúvo

<sup>52</sup> “viver de praticar embarcações” significa ser especialista em guiar os comandantes de navios, caravelas e barcas a ancorar em cais, e, no caso da vila de Porto Seguro, ajudar a atravessar a barra do Rio Buranhém, que àquela altura era navegável, para embarcações de médio porte.

<sup>53</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fls. 21– 31.

<sup>54</sup> Ibid, verso fl. 28 verso.

Simão Vaz de Vilansuella	72	Branco	“vive de sua agência”	? “do Arcebispado da Bahia”	Casado
José de Araújo Matos	73	Branco	Alferes: “vive de suas lavouras”	Porto Seguro	Viúvo
Manoel Franco Vinagre	62	Branco	“vive de sua embarcação de pescaria”	Porto Seguro	Viúvo
José Pereira dos Remédios	80 anos	Branco	“vive de sua agência”	Porto Seguro	Casado

Fonte: PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

As testemunhas da Capitania do Espírito Santo foram inqueridas e ouvidas entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 1805, pelo “Muito Reverendo Comissário e Vigário da Vara José Pinto dos Santos”, na “Vila de Nossa Senhora da Vitória Capitania do Espírito Santo”<sup>55</sup>. Foram 7 testemunhas. Quatro homens: 2 brancos e 2 pretos forros; idades entre 67 e 99 anos; 1 agricultor, 2 vivem de “sua agência”, 1 sem informação sobre ocupação laboral; 2 casados, 1 solteiro, 1 viúvo; e 3 mulheres: 2 brancas e 1 parda forra; idades entre 70 e 90 anos; 2 fiadeiras de algodão, 1 “vive de sua agência”; 1 casada, 2 solteiras. 5 das testemunhas eram naturais de vila Velha, 1 da vila de Vitória e 1 português reinol.<sup>56</sup> A idade dos depoentes mostra que os mesmos foram contemporâneos dos bisavôs maternos de José Tibúrcio de Santana, Salvador Correa de Lemos e Maria de Souza, pais de José Correa de Assunção, avô materno do habilitando. A inquirição das testemunhas era sobretudo sobre este último, e segundo elas, José Correa havia se mudado ainda menor de idade para a vila de Caravelas com seus pais e que “[...] disse que ela [Francisca Ferreira] não sabia, nem tivera notícia que o mencionado avô do habilitando cometesse Crime de Lesa Majestade Divina, ou Humana, pelo que fosse Sentenciado, e Condenado as penas impostas pelas Leis do Reino [...]”<sup>57</sup> E é o mesmo que relata as outras testemunhas. Mas é o próprio padre inquiridor que dá seu próprio testemunho ainda em 12 de Fevereiro de 1805.

<sup>55</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 40 verso.

<sup>56</sup> “Freguesia de São Pedro de Alfama do Patriarcado de Lisboa”. PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 45.

<sup>57</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 48.

José Pinto dos Santos Vigário Colado desta Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, etc. Certifico, que informando nesta mesma Freguesia sobre a naturalidade, e geração de José Correia da Assunção Avô materno do habilitando a notícia, que achei é a seguinte que é natural da Vila do Espírito Santo Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Ermitão Ortodoxo de limpo Sangue, e sem nota das reprovadas como o dito é verdade sendo necessário juro *in verbo Sacerdotis*.<sup>58</sup>

Importante nesse rol de testemunhas é a forte presença de mulheres e negros forros (incluindo aqui a relacionada como parda). Tanto os homens negros como a mulher parda, todos forros, vivem de suas agências, com idades de mais ou menos 80 até 97 anos, ainda trabalhando, agora libres, donos do próprio negócio; um deles inclusive natural de Portugal. Ver tabela abaixo.

Quadro 3 - Testemunhas da Vila de Nossa Senhora da Vitória Capitania do Espírito Santo.

	IDADE	COR	PROFISSÃO	NATUALIDADE	ESTADO CIVIL
Manoel Nunes Ribeiro	67	Branco	Capitão: “vive de suas culturas”	Vitória <sup>59</sup>	Viúvo
Manoel da Silva Maciel	99	Branco	Não consta essa informação	Vila Velha <sup>60</sup>	Casado
José Nunes de Alvarenga (ou Silva) Branco	+ ou - 80	Preto forro	“vive de suas agências”	Vila Velha	Solteiro
Joana Ferreira	90	Parda forra	“vive de sua agência”	Vila Velha	Solteira
Manoel da Silva	97	Preto forro	“vive de suas agências”	Português reinol <sup>61</sup>	Casado
Isabel Cordeiro	90	Branca	“vive de fiar algodão”	Vila Velha	Casada
Francisca Ferreira	70	branca	“vive de fiar algodão”	Vila Velha	Solteira

Fonte: PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACRMJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

Três das sete testemunhas da vila de Porto Seguro diziam “viver de suas agências” e três das sete testemunhas da Capitania do Espírito Santo também. Cláudia Mauch<sup>62</sup> pesquisando sujeitos candidatos a policial na cidade de Porto Alegre

<sup>58</sup> Ibid, fl. 40 verso.

<sup>59</sup> Freguesia de Nossa Senhora da Vitória

<sup>60</sup> Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Espírito Santo.

<sup>61</sup> Freguesia de São Pedro de Alfama do Patriarcado de Lisboa.

<sup>62</sup> MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. História Unisinos, v. 16, n. 3, 2012, p. 417.

no final do século XIX, início do XX, diz que, “No século XIX, ‘viver de agências’ significava viver do seu próprio negócio, de seus próprios recursos.” Mas também vai dizer que essa é uma definição genérica, pela dificuldade que é enquadrar uma ocupação ou um grupo de ocupações dentro da expressão “viver de agência”. Porque pode significar um sujeito que vive do próprio trabalho e que tem uma condição social estável financeiramente ou pode significar alguém que não tem profissão definida e “viver de fazer bicos”, usando uma expressão contemporânea. No caso das testemunhas que “vivem de suas agências” arroladas no Processo de Habilitação de José Tibúrcio, apesar de não haver maiores informações do que cada uma vive especificamente, parece se enquadraram no caso daqueles trabalhadores que vivem do próprio e pequeno negócio, e que não deviam estar muito distante socialmente dos outros sujeitos, das demais profissões, que deram seus testemunhos.

A sentença do Processo de *Genere* saiu a 2 de setembro de 1805 e finaliza com “[...] hei ao habilitando por habilitado para ser promovido a todas as Ordens Menores, e Sacras; e bem assim para obter quaisquer Prebendas, honras, e Benefícios Eclesiásticos pelo que pertence somente a pureza de sua Sanguinidade e assim mando que se lhe dê Sentença pagos os autos.”<sup>63</sup>

José Tibúrcio ainda permanece no Rio de Janeiro até pelo menos 1808. Em novembro de 1806 enquanto aguarda a tramitação do Processo de *Genere* ele entra com outro processo na Casa da Câmara Eclesiástica para “Dispensa de Interstícios”<sup>64</sup>, no intuito de dirimir os prazos, com a alegação de

Que é natural deste Bispado, aonde pretende residir depois de ordenado, e havendo nele falta de Sacerdotes, como, é notório, será útil ao Bispado a sua Ordenação.  
Que estudou Gramática Latina, Filosofia, Teologia Moral, e tem toda a capacidade para adquirir os conhecimentos mínimos para ser mais útil a Igreja, e ao Bispado.<sup>65</sup>

Para isso, foram arroladas 3 testemunhas, todos estudantes do colégio e seminário São Joaquim. José Luis de Freitas, natural do Bispado de Rio de Janeiro, 18 anos, que diz conhecer Jose de Tibúrcio do seminário há 6 anos. Que o Justificante

---

<sup>63</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 51 verso.

<sup>64</sup> PROCESSO Para Dispensa de Interstícios. Rio de Janeiro, 1806. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 1.

<sup>65</sup> Ibid, fl. 3.

“é natural desde Bispado, onde pretende residir depois de Ordenado, e porque há falta de Sacerdotes será útil a sua Ordenação [...]” e que “[...] o Justificante estudou Gramática Latina, Filosofia, e Moral, e tem capacidade para adquirir os conhecimentos necessários, e fazer-se mais útil à Igreja, e ao Bispado [...]”, além do mais, “[...] sabe não estar o Justificante incurso em cousa alguma que o faça indigno da Graça que implora [...]”<sup>66</sup> Além de José Luis, foram ouvidos José de Cea de Almeida, 23 anos, que conhece o Justificante há 5 anos e Vicente Gomes Chaves, 23 anos, que conhece José Tibúrcio também há 5 anos. São ambos naturais do Bispado do Rio de Janeiro e deram respostas iguais ao primeiro. Dia 1º de dezembro de 1806 sai a sentença com o seguinte teor:

Hei por justificado as causas alegadas para a dispensa dos Interstícios, que o Justificante requer; portanto o hei por dispensado para ser promovido as Ordens Sacras sem observância dos ditos Interstícios até a do Presbiterado inclusive, e pague os autos.<sup>67</sup>

Dia 2 de dezembro de 1806 essa sentença foi publicada.

Em 18 de agosto de 1808 a Casa da Câmara Eclesiástica abre edital para preencher vagas em igrejas no Bispado do Rio de Janeiro e é essa a oportunidade que José Tibúrcio agarra para voltar para sua região natal. Pois “Diz José Tibúrcio de Santana Presbítero Secular, que pelo Edital que se acha afixado na Câmara Eclesiástica sabe estar a concurso várias Igrejas deste Bispado e porque o Suplicante quer assinar termo de Opositor as ditas Igrejas.”<sup>68</sup> No mesmo mês, no dia 27 é dada a sentença de que “[...] e como não consta que se ache judicialmente culpado, ou que tenha algum impedimento ou inabilidade canônica para o Benefício que pretende [...]”<sup>69</sup>

É assim que em 1808, ano da chegada da Família Real no Brasil, que José Tibúrcio inicia sua vida de pastorear as almas no que é hoje o extremo sul da Bahia. Primeiro como vigário encomendado na Igreja de São Bernardo de Alcobaça na freguesia de São Bernardo da vila de Alcobaça dos Índios. Em 20 de novembro de

---

<sup>66</sup> PROCESSO Para Dispensa de Interstícios. Rio de Janeiro, 1806. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 4 frente e verso.

<sup>67</sup> Ibid, fl. 4 verso.

<sup>68</sup> PROCESSO de Opositor a vaga na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro . Rio de Janeiro, 1818. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 1.

<sup>69</sup> Ibid, fl. 5.

1812 o padre Francisco dos Santos Pinto em visitação disse que “a Freguesia de São Bernardo da Vila de Alcobaça da Comarca de Caravelas é de Índios pobres, e miseráveis [...]”.<sup>70</sup> Em 1812 José Tibúrcio ainda prestava seus serviços religiosos na vila de Alcobaça<sup>71</sup>, mas já estava como vigário coadjutor<sup>72</sup> da Freguesia de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro - para onde se mudaria em 1813 -, auxiliando o padre Manoel José do Espírito Santo Menezes, o mesmo que foi o inquiridor das testemunhas, na vila de Porto Seguro, no processo de ordenação, e o mesmo, também, que José Tibúrcio veio substituir, quando aquele faleceu em 1817. E até ser nomeado Cônego Honorário da Capela Imperial em 1847 muita coisa se passou no Brasil e na vida de José Tibúrcio.

## **1.2. “E logo comparecerá o Reverendo José Tibúrcio de Santana, e depois de o examinar, e aprovar em Teologia Moral, o Colará na Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro”<sup>73</sup>**

Desde que retornou à região da Comarca da vila de Porto Seguro, José Tibúrcio de Santana agiu com a intenção de criar uma rede de proteção e sociabilidade, através de suas ações como agente temporal e secular e de relacionamento com a outras autoridades locais, autoridades da província da Bahia, do Império e da Igreja. Pelo menos até 1820, ele procura não entrar em atritos com juízes, capitães, vereadores das câmaras municipais, procuradores e moradores ilustres; de quem necessitava da anuência e apoio na busca particular por benesses, títulos, dignidades e honrarias. Mas, também, procurava contar com os préstimos da raia média e miúda, que eram suas ovelhas mais numerosas. Ao mesmo tempo, ia ocupando os espaços públicos, incluindo o de professor, aumentando seu poder local e sua influência política.

---

<sup>70</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30, Nº 001, N 3º.

<sup>71</sup> Em 1 de dezembro de 1811 tomou posse na Vigaria da Igreja da Freguesia de São Bernardo de Alcobaça o Padre Antônio Muniz Lomba sucessor do Padre José Tibúrcio. PASSE Provisão para pagamento da Côngrua que se estiver devendo ao Suplicante. Rio, em 9 de Dezembro de 1812. Código do fundo: 4 J. Fundo/Coleção: Mesa da Consciência e Ordens. Notação do documento: Caixa 277. Documento 36. Bahia. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1819. ANRJ.

<sup>72</sup> Vigário auxiliar. A atuação como Vigário Adjutor podia ser “nomeado pelo governo e pelo bispo”. (MATTOSO, 1992, p. 358).

<sup>73</sup> PROCESSO para ser Colado na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro . Rio de Janeiro, 1820. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 3.

Mantinha sempre as autoridades províncias, eclesiásticas e imperiais informadas das suas ações e dos acontecimentos na Comarca da vila de Porto Seguro. Mesmo porque, o padre sabia que era dessas altas autarquias do Estado e Igreja que vinham as graças, privilégios e mercês solicitadas.

Assim, entre março de 1817<sup>74</sup> e o dia 16 de julho de 1820, quando foi colado à Igreja de Nossa Senhora da Pena da vila de Porto Seguro, os moradores da vila, em mais de uma ocasião, escrevem à autoridade episcopal pedindo que o padre José Tibúrcio fosse colado na Igreja da Freguesia de Nossa Senhora da Pena, “[...] porque há mais de três anos se Coadjutorando esta Freguesia com todo o zelo, cuidado, e diligência o Reverendo José Tibúrcio de Santana Sacerdote de todo o merecimento e capacidade, e para nós de grande estima[...].<sup>75</sup> Esse documento de 10 de março de 1817, do qual foi citado esse trecho, tem a assinatura de 17 homens, entre eles dois capitães, um ajudante, dois alferes. Em 24 de outubro no ano seguinte, os vereadores da câmara municipal da vila de Porto Seguro, João Xavier de Arruda, José Borges Palleya, José Martins Sampaio, Felipe de Santiago Souza, escreveram a Corte que

[...] no dia 3 de Março do ano pretérito de 1817 faleceu da vida presente o Padre Manoel José do Espírito Santo Menezes Vigário atual desta Freguesia; em cujo lugar se acha Interinamente o Reverendo José Tibúrcio de Santana, Coadjutor efetivo desta mesma Freguesia: e como quase seis anos que aqui vive o dito Padre encarregado das funções Paroquiais nos tem dado inteiras provas do seu bom comportamento de vida, e costumes, zelo, e prontidão nos deveres de seu Ministério, com satisfação de todo este Povo; Nós submissamente prostrados ante aos Reais Pés de Vossa Majestade Suplicamos haja V. Majestade por Bem conferir-lhe a Colação desta Igreja, pois nenhum outro melhor, que ele se faz digno dela [...].<sup>76</sup>

Em pelo menos mais 3 ocasiões em 1817 - maio, setembro e dezembro - o padre solicita a câmara municipal da vila da Porto Seguro atestação de conduta, porque, “desde o dia 3 de Março [...], se encarregou de todo ônus desta Freguesia,

---

<sup>74</sup> Em 1917, com a morte do Padre Manuel José do Espírito Santo Menezes, o Padre José Tibúrcio se torna vigário encomendado da Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. No ano seguinte, ele entre com um processo de Opositor, à vaga nessa Igreja, na Câmara Eclesiástica. Tem deferimento a seu favor no mesmo ano. PROCESSO de Opositor a vaga na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro . Rio de Janeiro, 1818. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

<sup>75</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. N° 001, N 2°.

<sup>76</sup> Ibid. N° 001.

tem, ou não tido residência na mesma, cumprindo zelosamente com os deveres do seu Ministério”<sup>77</sup>, isto é, ele também solicita que os vereadores confirmem que ele mora na vila de Porto Seguro, ou ainda porque “se encarregou do ônus desta mesma Freguesia, tem tido pessoal residência nela cumprindo com zelo, e prontidão os deveres do seu Ministério; e qual seja o seu comportamento de vida, e costumes”.<sup>78</sup> As três demandas do padre são respondidas a contento, porque “[...] o Reverendo Suplicante está servindo bem virtuosa, e religiosamente o emprego de vigário da Igreja, e Vara cumprindo retamente os seus deveres dando bom exemplo aos seus Fregueses, e instruindo-os em todos os atos de virtude [...]”.<sup>79</sup> Esses 3 documentos de maio, setembro e dezembro são assinados pelo juiz ordinário - presidente da câmara -, pelo procurador da câmara e pelos vereadores, entre eles, Joaquim Gonçalves Cancela<sup>80</sup>, um dos perseguidos dos distúrbios antilusos na vila de Porto Seguro em 1833, do qual trataremos no capítulo 3. Tais documentos que são reconhecidos pelo capitão mor das ordenanças do distrito de Porto Seguro e ouvidor interino da câmara de vereadores, Manoel do Rosário e Figueiredo, que além de dar fé os documentos, infra escreve atestando que o padre José Tibúrcio tem “[...] cumprindo com todo zelo, e prontidão os deveres do seu ofício, mostrando em tudo ser um verdadeiro Pastor. [...]”.<sup>81</sup>

Sempre que precisava, o padre solicitava que autoridades locais atestassem sua retidão, e não só da vila de Porto Seguro. Em dezembro de 1815 pede aos juizes ordinários e aos oficiais de câmara da vila de Alcobaça que atestem que se ele “foi ou não vigário encomendado nesta Freguesia 3 anos completos, [...] e se neste tempo teve alguma infâmia, ou crime, que fosse contra a honestidade, e decência do seu Estado.” E obtém como resposta: “[...]. Atestamos debaixo de juramento de nossos Cargos que o Reverendo Suplicante José Tibúrcio de Santana todo o tempo que parouquiou esta Freguesia cumpriu à risca com as obrigações de Seu ministério, residindo atualmente na Sua Paróquia mostrando-se Sempre afável com os Seus

---

<sup>77</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 11º.

<sup>78</sup> Ibid, Nº 001, N 13º.

<sup>79</sup> Ibid, Nº 001, N 11º.

<sup>80</sup> Que nos remete a seu tetraneto, Francisco Eduardo Torres Cancela, Professor Doutor em História Social, docente do Campus XVIII da Uneb e por acaso, orientador dessa monografia.

<sup>81</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 13º.

Fregueses, sem obrar procedimento de que se lhe formasse crime. [...].”<sup>82</sup> Em setembro de 1815 havia recebido a mesma atestação de moradores da vila Verde<sup>83</sup>, que “se tem comportado com toda a honra, e honestidade sem a menor nota, e mostra ter muita suficiência para exercer qualquer emprego, a que se queira opor.”<sup>84</sup> Do padre João de Jesus Maria Ferraz, vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da conceição de Santa Cruz<sup>85</sup>, recebeu, em 1817, pelo menos 2 atestações de que “tem residido atualmente na dita Freguesia, e se acha cumprindo os deveres do seu ministério sem nota alguma na sua ocupação, e conduta de vida, pelo que se tem feito amado e benquisto de seus Paroquianos, como é público, e notório”<sup>86</sup>; e que é amado não só na vila de Porto Seguro, mas, “[...] como pelas mais vizinhas, e por esta, donde sou Pároco.”<sup>87</sup> A mesma deferência recebe do Frei Luiz de Bellestrino, religioso sacerdote capuchino, missionário na vila de Porto Seguro, no mesmo ano de 1817. Para quem o padre José Tibúrcio, “[...] residindo consentaneamente, e satisfazendo à missa, e com geral satisfação deste Povo as suas obrigações de homem sábio, pois, é prudente Pastor tanto na celebração dos Divinos Mistérios, como na exata Administração dos Sacramentos [...]”<sup>88</sup> Em 1819 o processo é deferido<sup>89</sup> e aos 16 de julho de 1820 o padre José Tibúrcio de Santana é colado à Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro, tendo como juiz comissionário o reverendo vigário da vara

---

<sup>82</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 4º.

<sup>83</sup> Atual distrito de Vale Verde, município de Porto Seguro.

<sup>84</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 6º.

<sup>85</sup> Atualmente, a cidade de Santa Cruz Cabrália.

<sup>86</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 10º.

<sup>87</sup> Ibid, Nº 001, N 14º.

<sup>88</sup> PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30. Nº 001, N 15º.

<sup>89</sup> Em 10 de Novembro de 1819 o Rei D. João VI determina ao bispo capelão mor que, “por Graça de Deus Rei do Reino Unido de Portugal, e do Brasil, e Algarves, daquém, e dalém Mar, em África Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, etc. Como Governador, e Perpétuo Administrador que Sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Faço Saber a Vós Reverendo Bispo Meu Capelão Mor, e do Meu Conselho que Hei por bem Fazer Mercê a José Tibúrcio de Santana, Presbítero Secular, da Vigararia de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro deste Bispado do Rio de Janeiro [...]” PROCESSO para ser Colado na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 1820. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, fl. 2.

e arcepreste padre Frei Luis de Bellestrino, que preside a cerimônia.<sup>90</sup> Segundo Katia Mattoso<sup>91</sup>, “Todo padre aspirava receber o benefício de uma paróquia, único meio de ter estabilidade material e prestígio social.” E acrescenta que,

[...] o Império brasileiro se tornou tão parcimonioso quanto fora a Monarquia portuguesa. Perpetuou-se a velha diferença entre vigários colados nomeados pelo imperador, e vigários encomendados, e nomeados *ad tempus* pelos bispos. Estes últimos tinham um poucas possibilidades de serem nomeados *in perpetuum* pelo poder imperial, a menos que dispusessem de sólidos apoios políticos. A ingerência do poder civil nos negócios da Igreja se tornara tão ampla, que nem sempre os mais puros, mais instruídos e mais caridosos recebiam os cargos eclesiásticos. As opiniões dos bispos sobre os candidatos praticamente não eram levadas em conta. Os políticos frequentemente impunham suas escolhas.<sup>92</sup>

Então, é possível constatar que nos 10 anos (entre 1809 e 1819) - vale lembrar, ainda no Império português -, enquanto padre atuante entra a vila de Alcobaça e a vila de Porto Seguro, especialmente nessa, José Tibúrcio construiu uma sólida rede de apoio político local e na província da Bahia, como com o Conde dos Arcos, citado abaixo; mas, também, um forte relacionamento com clero local e do bispado do Rio de Janeiro. Porque, como vimos, saindo de nomeado *ad tempus* (padre encomendado) para nomeado *in perpetuum* (padre colado), em tempo muito curto, se pensarmos nos prazos para esses processos na segunda década do século XIX.

### **1.3. A Cadeira de Gramática e Língua Latina, O Hábito da Ordem de Cristo, os tempos de Celebrações e tempos de discórdias.**

Aproveitando os festejos da Aclamação de D. João VI como rei do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves - 6 de fevereiro de 1818 -, e o surgimento da vaga de professor de gramática e língua latina, que estava interinamente ocupada, José Tibúrcio, “em atenção dos Serviços, que o Suplicante tem prestado ao Estado há dez anos no Ministério de Pároco daquela desta Freguesia”, pede que o Rei “se Digne

---

<sup>90</sup> AUTO de Colação. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

<sup>91</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, Século XIX: uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 357.

<sup>92</sup> Ibid, p. 357-358.

Conferir-lhe a Mercê Vitalícia” de nomeá-lo para a cadeira de Gramática e Língua Latina, “como por ser da Real Grandeza de V. Majestade Premiar a todos, que fielmente se empregam no Seu Real Serviço; especialmente os que têm Paroquiado Vilas de Índios”.<sup>93</sup> Nessa Solicitação, o padre argumenta que, além dele ser “Mestre de Ler, escrever, Contar e Gramática”, o professor interino tem por provisão anual da Secretaria do Governo da Cidade da Bahia, e em sendo ele agraciado com essa mercê, as despesas seriam “gratuitamente por Provisão do Excelentíssimo Conde dos Arcos sendo General da Bahia”.<sup>94</sup>

Para além da atuação de padres como professores, que já era tradição no Brasil com os padres jesuítas até a reforma pombalina, ser professor no século XIX era mais uma fonte de renda, como modo de melhorar as condições materiais que, no geral, não eram muito boas; principalmente para os vigários que atuavam no interior das províncias. Segundo Mattoso,

No fim do século XVIII havia curas cuja cômputo anual era de 200 mil réis, enquanto outros ainda recebiam 50 mil! Para os coadjutores, permaneceu em vigor até o fim do período colonial um salário de 25 mil réis. As somas eram irrisórias, de modo que mais da metade do clero baiano vivia em condições aparentemente precárias. O preço médio de um escravo homem, por exemplo, era cem mil réis nessa época.<sup>95</sup>

Mas, também, não dá para negar que a função de professor conferia ao padre - fora o salário, sem custas ao Estado, já que seira bancado pelo conde dos Arcos – mais uma posição de *status* na sociedade porto-segurense na segunda década do século XIX. Mas nada comparado ao título de Cavaleiro do Hábito de Cristo.

O padre José Tibúrcio mal tinha esquentado o assento da cadeira da Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro, depois de colado vitaliciamente nela, quando “implora a Vossa Alteza Real Se Digne [...] Ihe também à Mercê do Hábito de Cristo, que a todos os mais Párcos tem conferido.”<sup>96</sup> No ano seguinte quando o

---

<sup>93</sup> CADEIRA de Gramática Latina de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

<sup>94</sup> Ibid.

<sup>95</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, Século XIX: uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 359.

<sup>96</sup> MERCÊ do Hábito de Cristo. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

representante da Câmara Eclesiástica despacha a solicitação para o Paço Imperial, O ministro do Reino, Pedro Álvares Diniz escreve no documento que,

O Padre José Tibúrcio de Santana pretende a Mercê do Hábito da Ordem de Cristo, na qualidade de Vigário Colado na Freguesia de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Não encontro Lei, que mande conferir esta recompensa honorífica aos Vigários das Igrejas das Ordens: É verdade, que esta Mercê em certos tempos se conferiu aos Párocos das ditas Igrejas, logo que constara da Sua Colação, e em outros foi restrita esta Graça.<sup>97</sup>

Entretanto, como no Brasil Colônia, o uso e o costume se transformavam em norma, decreto e lei, como é praxe no direito consuetudinário. Desse modo, após longos 7 anos, em 1827, em visita à Província da Bahia, D. Pedro I lhe concede a honraria,<sup>98</sup> delegando-o Cavaleiro do Hábito de Cristo. Tal graça não foi conquistada sem muito esforço. Na altura de 1827, a independência do Brasil já havia se consolidado, apesar de todos os conflitos e sedições tais como as guerras de independência do Brasil que ocorreram em algumas províncias, incluindo a Bahia, a Guerra da Cisplatina e a Confederação do Equador. O padre José Tibúrcio estava na vila de Porto Seguro defendendo a “causa do Brasil” (assunto do capítulo 3 dessa monografia) e contava com as frequentes atestações da sua conduta moral e da condução do seu papel como pastor, feitas por moradores ilustres e autoridades, políticos e religiosos, em seu favor e na sua defesa. Mas, também, as suas realizações como vassalo do Império do Brasil, e em manter as autoridades eclesiásticas, governamentais e imperiais informadas das celebrações, dos acontecimentos e datas marcantes durante àqueles anos.

Assim, em janeiro, fevereiro de 1823 festejou-se a Aclamação de D Pedro I, com comemorações de duravam alguns dias, sempre organizados ou conduzidos pelo padre José Tibúrcio que dirigia “tudo voluntariamente, sem que fosse impedido, ou convidado mostrando pelo gosto, e entusiasmo em todos estes atos ser um verdadeiro amante da Santa Causa que defendemos”, atestaram os vereadores e o ouvidor interino José Antônio da Silva. Festejaram na Câmara municipal “dando vivas e

---

<sup>97</sup> MERCÊ do Hábito de Cristo. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

<sup>98</sup> CONCEDIDO quanto à mercê do Hábito de Cristo. 02 de maio de 1827. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

recitando versos de louvor a S. M. Imperial” e celebrou-se com “Missa Cantada e *Te Deum* em ação de graças”. Em mais de uma ocasião, atestou o capitão mor João de Almeida Freire, Ouvidor e Provedor Interior, “na Casa do Ouvidor Interino da Comarca e na Praça da Igreja Matriz se festejou o Excelso Retrato do Mesmo Augusto Senhor, e de Sua Amabilíssima Esposa”. Nas correspondências faziam-se saber que o povo também dava vivas ao novo Imperador do Brasil.<sup>99</sup>

Nada muito diferente, talvez até mais grandioso e comemorado, foi o juramento a Constituição de 1824, acontecido na Vila de Porto Seguro no dia 27 de maio desse ano. Após a missa cantada, o padre José Tibúrcio de Santana “tomando a dita Constituição, [...] a leu em alta voz ao Povo e depois tomando o Livro dos Santos Evangelhos lhes prestou o devido juramento nas mãos do Vigário da Vara, [...] a que tudo assistimos, [...] mostrando-se sempre um verdadeiro observador das Leis Imperiais da Nação.”<sup>100</sup>

Quando se torna padre, a rede social muda. E também, é possível perceber quem são os sujeitos dos quais o padre utiliza e pede atestações durante esse tempo em que vai se fortalecendo política e socialmente: juízes, capitães, alferes, vereadores, padres, freis. O padre José Tibúrcio de Santana conhecia a sociedade na qual estava inserido e se utilizava disse com sabedoria. Mas nem tudo era celebração na vila de Porto Seguro e nem sempre os sujeitos ali viventes, fossem autoridades, políticos ou o povo, estavam dispostos a atestar a vassalagem ou ações do padre em prol do Império luso-brasileiro, e depois para o Império brasileiro após a Independência. E a despeito das comemorações da Aclamação de D. Pedro I e da Constituição de 1824, os movimentos antilusitanos, expostos no capítulo 3, deixam isso claro. Mas não só isso.

O padre José Tibúrcio de Santana foi conquistando prestígio nas cortes de D. João VI, do Primeiro e do Segundo Império do Brasil. Os títulos honoríficos e as promoções dentro da hierarquia da Igreja Católica dão mostra disso. Se até por volta de 1820 a relação dele com os moradores da vila de Porto Seguro mostra uma tranquilidade, mesmo porque, esse homem precisava e utilizava dessa amistosidade para construir seu poder. Porém, com o poder e o prestígio estabelecidos e

---

<sup>99</sup> ACLAMAÇÃO de D. Pedro I e juramento a constituição de 1824. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Penha. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

<sup>100</sup> Ibid.

reconhecidos, as relações com algumas autoridades locais, e também com o povo, passaram a ter ocasiões com certa animosidade e a ter situações de disputas políticas e por poder, muitas vezes com violência, algumas bastante tensas e graves.

José Tibúrcio construiu, ao longo dos anos, boas relações com os moradores da vila de Porto Seguro; como exemplo, tem o português reinol Joaquim Gonçalves Cancela que aparece nos documentos em 1817 atestando a retidão como civil e clerical do padre, e de novo em 1833 fugindo da vila de Porto Seguro para a vila de Trancoso por causa das perseguições antilusas (tema do capítulo 3), agora sendo protegido por aquele. Mas, para quem dizia viver “mansa e pacificamente, sempre no geral agrado dos seus fregueses pela sua conduta civil e moral”<sup>101</sup> – mesmo porque ninguém fabrica provas contra si, nem hoje nem ontem – o padre fez, também, muitos inimigos, para muito além dos conflitos antilusitanos.

Em 3 de fevereiro de 1830, durante a festividade de São Brás, após o padre desde o dia anterior estar advertindo e repreendendo suas ovelhas por “houveram de se retirar da Igreja bastantes pessoas com grande indecência”, com “libertinagens”, e grande “burburinho”, o juiz ordinário Felipe de São Tiago e Souza<sup>102</sup> ofende o padre, na “Praça Pública da Matriz” com “palavras injuriosas”, na presença de “bastante povo”, “chamando-o sem vergonha e mal-criado e tolo”.<sup>103</sup> Essa querela resultou na abertura de um processo investigativo com oitivas, e teve como testemunha o próprio ouvidor interino da comarca da vila de Porto Seguro, o alferes José Antônio da Silva, além das testemunhas arroladas: João Pereira São Tiago, 54 anos aproximado, natural da vila de Caravelas e que vive na vila de Porto Seguro, escriturário; Domingos Ribeiro Guimarães, 33 anos aproximadamente, pescador com lancha própria; José Ribeiro Guimarães, aproximadamente 52 anos, capitão de milícias, pescador; João Batista Campos Souza, 45 anos aproximadamente, pescador. Todos naturais da vila de Porto Seguro, casados e declarados brancos. Mais uma vez, vemos aqui uma predominância de pescadores como testemunhas, o que mostra a força pesqueira dessa vila.

---

<sup>101</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia o atentado sofrido por Reginaldo Borges da Purificação Suplicando do Juiz da Paz e outros. Vila de Porto Seguro. 1835[?]. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>102</sup> Também grafado nos documentos Felipe de Santiago e Souza. E que parece ser o mesmo Vereador Felipe de Santiago Souza que em 1817 é um dos que assinam petições à Corte pedindo a colação do Padre José Tibúrcio à Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro.

<sup>103</sup> INQUÉRITO sobre as injúrias sofridas do Juiz Ordinário Felipe de São de Tiago e Souza ao Padre José Tibúrcio de Santana. Vila de Porto Seguro, 1830. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

Quanto ao litígio entre o padre e o juiz, da qual não sabemos os motivos principais, mas não parece ter sido algo furtivo, recente ou de pouco valor. Em 1830, pelo menos 20 anos como padre entre as vilas de Alcobaça e, principalmente, de Porto Seguro, somados os títulos, mercês e honrarias até aqui conquistadas, o padre José Tibúrcio não teria sido ofendido com tal gravidade por um juiz se não houvesse uma questão maior entre os dois. O estopim pode até ter sido essas admoestações do padre para com suas ovelhas, mas suponho que havia uma profundidade maior nessa briga entre eles. Tem-se aí uma disputa sociopolítica entre ambos, o que faz com que, inclusive, o padre se queixasse da demora por uma punição efetiva, pois

a delonga que tem havido em ser punida esta ação tão bruta, quando escandalosa deste Juízo, tem dado azo a que os libertinos digam, como dizem, que V. Ex<sup>a</sup>. por demérito do meu estado desprezara a minha queixa, ficando por tal modo a minha dignidade, além de ultrajada, irrisória, e sujeita a iguais, ou piores insultos do mesmo Juiz.”<sup>104</sup>

O desfecho dessa querela não temos ainda, mas será objeto do prolongamento dos pesquisas sobre José Tibúrcio. Cinco anos após esse caso, outro incidente chama a atenção.

Em 1835, depois de estar “residindo há vinte e dois anos”<sup>105</sup> na vila de Porto Seguro, José Tibúrcio é agredido com socos ao entrar em casa. É ameaçado de morte pelos mesmos sujeitos, tendo que se afastar da vila de Porto Seguro para se proteger. E escreve ao Governo da Província pedindo providências, porque “se vê privado pela maldade de cinco homens, sedentos do seu sangue, por pequenos motivos”. Apesar de não sabermos dos motivos reais desse embuste e se eram pequenos mesmo os motivos da agressão e das ameaças, esse documento é mais uma demonstração de como as relações sociais, que envolviam o padre e alguns dos moradores da vila de Porto Seguro, foram sendo construídas ao longo do tempo e como era parte das vivências desse sujeito naquela sociedade de uma pequena vila, no interior da província da Bahia, na primeira metade do século XIX.

---

<sup>104</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio cobrando punição às injúrias sofridas do Juiz Ordinário Felipe de São de Tiago e Souza. Vila de Porto Seguro, 16/11/1830. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>105</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia o atentado sofrido por Reginaldo Borges da Purificação Suplicando do Juiz da Paz e outros. Vila de Porto Seguro. 1835[?]. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212

## CAPÍTULO 2. CONFLITOS ANTILUSITANOS NO BRASIL E NA BAHIA: Contexto.

Quando a Família Real transmigrou para o Rio de Janeiro com a Corte, em 1808, trouxe junto, aproximadamente, 15 mil portugueses, entre, nobres, funcionários estatais e familiares. Nessa interiorização da metrópole<sup>106</sup>, o Rio de Janeiro se tornou a capital do Império português. A máquina estatal, aí estruturada, dependia e foi ocupada, preferencialmente, por esses portugueses reinóis recém-chegados, que segundo Armitage, era parte composta por “um enxame de aventureiros, necessitados e sem princípios, [que] acompanhou a Família Real; foi necessário admiti-los nos diferentes ramos da administração.”<sup>108</sup> Além disso, com o fim do pacto colonial e a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, mais portugueses e muitos imigrantes de outras nacionalidades passaram a desembarcar no Brasil; não apenas na província do Rio de Janeiro, mas, nas demais também. Àquela altura, o Brasil era composto de três Estados, a saber: Estado do Grão-Pará, Estado do Maranhão e Estado do Brasil. Todos três, até então, ligados diretamente à Lisboa por laços religiosos, administrativos, jurídicos e governamentais. Tinham entre si alguma rede de contatos, principalmente comerciais, e agora tendo que se reportar à cidade do Rio de Janeiro, que se tornara a sede política e administrativa da monarquia portuguesa<sup>109</sup>.

Essa ruma de portugueses reinóis que desembarcou no Rio de Janeiro em 1808, fez Armitage escrever que “A rivalidade sempre prevaleceu entre portugueses e brasileiros natos e esse procedimento da parte do governo português [de empregar na estrutura burocrática os portugueses reinóis] tendia a aumentá-la [...]”<sup>111</sup> Assim, desde o desembarque e no decorrer dos anos seguintes da chegada da Família Real e da Corte ao Rio de Janeiro, muitos jovens brasileiros, filhos da Elite<sup>112</sup>, que após

---

<sup>106</sup> DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822 Dimensões: história. São Paulo: Perspectiva, 1986.

<sup>108</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Repercussões da revolução: delineamento do império do Brasil. In: RINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 34 apud AMISTAGE, 1981[1837], p. 32.

<sup>109</sup> “Significou simultaneamente, o círculo da alta nobreza e da família real, a cidade na qual a corte se fixou [...], espaço do governo e das instâncias administrativas, centro último das decisões militares, da justiça, dos tributos, da sede da teologia-política da monarquia portuguesa.” (SCHIAVINATTO, 2014, p. 63).

<sup>111</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Repercussões da revolução: delineamento do império do Brasil. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 34 apud AMISTAGE, 1981[1837], p. 32.

<sup>112</sup> Elite que começou a se formar no Brasil desde o século XVIII e ampliou no século XIX.

concluírem seus bacharelados em Portugal, especialmente na universidade de Coimbra, voltavam para o Brasil e passavam a disputar com os portugueses reinóis os cargos políticos e os de funcionários públicos. Além de disputar e passar ocupar os cargos de outras funções burocráticas, também, distribuídas por mercês, na província do Rio de Janeiro, assim como, nas outras províncias da América Portuguesa.

Essa busca por espaços, políticos, econômicos e religiosos, dentro da estrutura estatal do Império português - agora intensificada com a capital do Reino português transmigrada para o Brasil - sempre foi motivo de rivalidades entre portugueses nascidos do Brasil e portugueses nascidos em Portugal. Esses “brasileiros” eram cidadãos portugueses e procuravam ter, por parte da Coroa portuguesa, tratamento igual aos recebidos pelos portugueses reinóis. Entendendo que os nascidos lá e os nascidos aqui eram todos vassalos da Coroa portuguesa. Como, também, todos cidadãos da Nação portuguesa, isto é, todos, teoricamente, detentores das mesmas prerrogativas dentro da rede clientelar da monarquia portuguesa. Porém, na realidade, “na Corte, existia a distinção entre vassalos da América e vassalos portugueses dispostos na ordem social em, classificados pelo lugar de nascimento, pelas relações familiares e de compadrio, redes de negócios e solidariedades, inserção na hierarquia social e retribuição real de privilégios [...]”<sup>113</sup> Essas disputas por privilégios e mercês junto à Corte não eram, pacíficas, geravam, por certo, uma série de constrangimentos.<sup>114</sup>

Em 1821 essas disputas começaram a ter outro sentido, outro significado. A Revolução do Porto, que eclodiu a 24 de agosto e que, a princípio, uniu todos os portugueses reinóis e além-mar, pela causa constitucionalista e pela busca da liberdade, tomou rumos, principalmente, na segunda metade de 1821, que mais afastaram “brasileiros” de “portugueses”, que os aproximaram. “Em 1820, a quebra do império luso-brasileiro não se colocava no horizonte enquanto ameaça política e/ou problema incontornável.”<sup>115</sup> O que a elite burguesa portuguesa e elite oligárquica e burguesa colonial brasileira - esta representada, principalmente, por comerciantes de

---

<sup>113</sup> SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografia: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 74.

<sup>114</sup> Ibid, p. 79.

<sup>115</sup> Ibid, p. 84.

grosso trato - queriam, ancorados nos princípios liberais de liberdade política e econômica, era o fim do julgo autoritário da Monarquia Absolutista.

Tais princípios que surgiram na Inglaterra e na França, foram responsáveis pelas Revoluções Francesa e Americana, e que acrescido à Revolução Industrial Inglesa resultou no “triumfo do capitalismo liberal burguês”, isto é, da “nova sociedade burguesa”<sup>116</sup>. Essa onda liberal, desceu para o Sul da Europa ocidental, atingindo a Espanha e resultou na sua Constituição de Cádiz, construída ainda durante a Guerra de Independência Espanhola (1808-1814) e restaurada no interregno de 1820 a 1823; esta, por sua vez, que inspirou os revoltosos do Porto.<sup>117</sup>

Ambas as elites, reinol e colonial, queriam da Revolução Inglesa os princípios econômicos e da Francesa os princípios e ideais ideológicos e políticos<sup>118</sup>. Mas não demorou muito para os grupos começarem a se desentender. Acontece que “ao longo do segundo semestre de 1821, porém, as notícias das discussões nas Cortes de Lisboa tornavam cada vez mais claros os objetivos primordiais do movimento: submeter o real controle do congresso e estabelecer a supremacia europeia sobre o restante do Império.”<sup>119</sup> No meio dessa onda revolucionária na cidade do Porto, que logo se migraria para Lisboa, a Família Real Portuguesa, instalada no Rio de Janeiro, estava entre a cruz, que foi o destino das Famílias Reais inglesa e espanhola, isto é, aceitar uma monarquia constitucional parlamentarista, e a espada, que foi o destino de Maria Antonieta e Luis XVI da França, ambos guilhotinados

\*\*\*

As Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, ou Cortes Constitucionais Vintistas, se reuniram entre 24 de Janeiro de 1821 a 4 de Novembro de 1822 no Palácio dos Necessitados em Lisboa. Deputados eleitos em Portugal pelas províncias Alentejo, Beira, Estremadura, Minho, Trás-os-Montes, além de Algarves e das Províncias Além-Mar, se reuniram em Lisboa para deliberar e construir uma

---

<sup>116</sup> HOBBSAWM, Eric. Introdução. In: \_\_\_\_\_. A Era das Revoluções. Rio de Janeiro: Paz e Terra S.A., 1977, p. 18-19.

<sup>117</sup> “Em Portugal, os Revolucionários liberais do Porto se inspiraram na Revolução de Cádiz, porém, a expectativa de concretizar uma experiência constitucional que unisse os lados europeu e americano somente foi possível com a Revolução Constitucionalista na Bahia.” (DA CONCEIÇÃO LEMOS, p. 38, 2018).

<sup>118</sup> HOBBSAWM, Eric. Introdução. A Era das Revoluções. Rio de Janeiro: Paz e Terra S.A., 1977.

<sup>119</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 122.

Constituição que uniria o Império português em torno de uma Monarquia Constitucional Liberal, pondo fim ao Antigo Regime e a Monarquia Absolutista.

A eleição dos deputados brasileiros só se deu a partir do decreto de 7 de março de 1821, de D. João VI. Os primeiros deputados eleitos no Brasil só chegaram a Lisboa em agosto de 1821, os últimos em 1822. Deputados eleitos por Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, por apoio ao Príncipe Regente, ficaram no Brasil, como também, o deputado eleito pela província da Cisplatina. Lá em Lisboa, no decorrer dos debates e dos trabalhos de elaboração das leis constitucionais, ficou evidente que os deputados constituintes tinham opiniões e posições bastante distintas - e que foram se modificando, enquanto os eventos iam se sucedendo<sup>120</sup> - para o destino e o futuro do então Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Os deputados eleitos no Brasil que chegaram em Lisboa, todos naturais do Brasil, eram “personalidades de considerável peso intelectual e era portadora de múltiplas referências políticas”<sup>121</sup>, e que estavam, no início dos trabalhos constitucionais nas Cortes, mais conectados, enquanto políticos, com suas províncias, do que com o “continente” Brasil. Mas essa posição não durou muito.

Os trabalhos legislativos iriam forçar a maioria dos deputados “brasileiros” a fazer alianças entre si e que os aproximavam como uma unidade, contra as ações dos deputados europeus. De algum modo, os poucos meses em que esses homens “brasileiros” estiveram reunidos em Lisboa, deram a eles uma pequena noção de que eles não eram portugueses como imaginavam, não como os portugueses reinóis eram, e nem como estes portugueses viam os “brasileiros”, isto é, se sentiam desprestigiados e diminuídos como portugueses. O que fez com que “o localismo de origem [da província natal de cada um] ced[esse] lugar à ampliação dos horizontes, o que tendeu a conferir maior concreção à ideia de Brasil”<sup>122</sup>, porém, sem formar ou afirmar um sentimento de nacionalidade brasileira. Não existiam ideias separatistas ou de emancipação política, pelo menos, até aquele ponto dos trabalhos parlamentares. O desejo de manutenção da união da nação portuguesa era geral e

---

<sup>120</sup> “[...] porque os posicionamentos políticos [eram] fluídos, os grupos se atraíam e se repeliam com uma velocidade espantosa. O que vale tanto para a ação individual, quanto para a coletiva.” (GONÇALVES. 2008, p. 17)

<sup>121</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 165.

<sup>122</sup> Ibid , p. 167.

irrestrita entre os deputados brasileiros das diversas províncias, desde que se respeitasse “as especificidades das condições reais de existência das elites americanas.”<sup>123</sup> A mais importante delas era a manutenção do escravismo, da qual não se abria mão, sob quaisquer hipóteses.

Gladys Ribeiro<sup>124</sup> diz que o advogado e historiador português Valentim Alexandre, estudioso desse período da história de Portugal e do Brasil, identificou quatro correntes políticas entre os deputados constitucionalistas portugueses europeus reunidos em Porto: “os integralistas, os que queriam ceder aos desejos de autonomia do Brasil, os que queriam esmagá-lo com o envio de tropas, sobretudo para o Rio de Janeiro e para o Recife, e os que mudavam de lado a cada pouco.”<sup>125</sup>

Enquanto isso no Brasil, no início de 1821, as Províncias do Norte começaram a aderir ao movimento constitucional liberal iniciado no Porto: Grão-Pará, no dia 1º de janeiro; no dia 10 de fevereiro foi a vez da Bahia jurar fidelidade a constituição a ser elaborada em Lisboa; na sequência vieram Piauí, Maranhão e Pernambuco. Em 26 de fevereiro de 1821, D. João VI, jura, forçadamente, fidelidade às bases da Constituição portuguesa - resultante da Cortes constituintes reunidas em Lisboa, conseqüentes à Revolução do Porto. A pressão sobre D. João VI parte da atuação organizada de “parte da elite, composta por negociantes, comandantes da tropa [entre elas, a Tropa Auxiliadora do Rio de Janeiro, esquadra comandada por Carreti e militares portugueses] e seus corpos, homens do Senado da Câmara e a presença de d. Pedro [...]”<sup>126</sup>

Essas ações políticas das Cortes de Lisboa, como apoio de parte da elite e das tropas no Brasil, no fizeram a liturgia real e a corte transplantada perderem força. A liturgia política “descolou-se da *persona* de D. João VI”<sup>127</sup> para os valores constitucionais liberais. “De fato, na nova situação advinda, as Cortes Constituintes em Lisboa assumiram o papel de centro de poder e de articulação política do império,

---

<sup>123</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 168.

<sup>124</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina Ribeiro; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 144.

<sup>125</sup> Ibid, p. 144

<sup>126</sup> SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografia: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.83.

<sup>127</sup> Ibid, p.86, grifo do original.

e foram assim reconhecida.”<sup>128</sup> Em 21 de abril um ajuntamento popular num “clima de descontentamento geral, o ‘povo miúdo’ [...] exigia” juramento a Constituição espanhola de Cádiz e a formação de um governo provisório<sup>130</sup>, o que levou a um massacre - ordenado pelas autoridades portuguesas - do povo reunido na Praça do Comércio, no Rio de Janeiro, piorando a já ruim relação entre “portugueses” e “brasileiros”. Convocado, com persuasão pelas Cortes, D. João VI partia para Portugal dia 26 de abril de 1821, deixando no Brasil, como regente, D. Pedro. Como disse Iara Lis Schiavinatto, “Ele partiu para Lisboa sem aparato, retrato, fogos, vivas, hinos. Foi-se mirrado.”<sup>131</sup>

Em 5 de julho a cidade do Rio de Janeiro amanheceu sob clima de motim militar. Acontece que as discussões parlamentares na Câmara de deputados e do Senado atraíam o povo para a galeria. Além disso, as leituras individuais e coletivas de jornais e panfletos<sup>132</sup> e os ajuntamentos públicos para discussões informavam e incitavam o povo e as Tropas. “[...] Aos poucos os brasileiros foram compreendendo o verdadeiro significado das medidas em Lisboa, que cassavam, passo a passo, a autonomia concedida ao governo do Rio de Janeiro, através de ordens e decretos não passíveis de discussão.”<sup>133</sup>

Em setembro de 1821 houve proliferação de panfletos com ideias sobre autonomia e liberdade. No decorrer do mês ocorreram várias manifestações de apoio a D. Pedro I, entre eles, os que pediam a “construção de Império brasileiro democrático e aclamação de D. Pedro I Rei Constitucional”.<sup>134</sup> Eram essas folhas ou

---

<sup>128</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 161.

<sup>130</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p.8.

<sup>131</sup> SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografia: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial -vol.1 – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.86.

<sup>132</sup> “Os rumores, as vozes públicas e, sobretudo, textos manuscritos como cartas, anotações e mesmo papéis públicos estavam entre as fontes privilegiadas sobre as quais constituía-se o campo dos impressos, num constante jogo de reapropriações.” (MOREL, 2002, p.445-46).

<sup>133</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 35.

<sup>134</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial -vol.1 – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 147.

papéis incendiárias presentes nos documentos, que Marco Morel<sup>135</sup> chama de *papéis quem flamejam nas ruas* e que inflamam o povo.<sup>136</sup> Não que esses impressos não circulassem antes, mas, o decreto de 12 de julho de 1821, que estabelecia liberdade de imprensa, aprovado nas Cortes reunidas em Lisboa, fez seu número multiplicar. Eram impressos de vários tipos, dos panfletos, sermões, hinos, discursos aos jornais e imprensa periódica, editados no Brasil, principalmente, no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, Portugal e Inglaterra. Isso fez a discussão política sair dos palácios, câmaras e dos lares para as ruas, isto é, a discussão política passou a ocupar importante espaço no cotidiano da esfera pública<sup>137</sup>. Os termos políticos e sociais, como liberdade, cidadão, eleição, assembleia, deputado, contrato social, pacto colonial, monarquia constitucional, absolutismo, entre outros, se popularizaram. Esse “novo vocabulário político” passou a caracterizar as “linguagens e cultura políticas da época”.<sup>138</sup> Estas publicações atuavam sobre a opinião pública, mais do que isso, formavam uma opinião pública. E, também, atuavam sobre deputados, senadores, governo e governante. “A opinião pública transformou-se em recurso de legitimidade e legitimação de práticas políticas, e instrumento pelo qual se operava, simbolicamente, a conversão da opinião individual ou de dada facção em opinião geral.”<sup>139</sup> O teatro, também, se tornou espaço de disputa política.<sup>140</sup>

Já no encerrar do mês de setembro de 1821, dia 29, dois decretos das Cortes lisboetas suprimiram os tribunais do Rio de Janeiro e convocaram D. Pedro I a voltar para Portugal, mandando uma junta governar o Rio de Janeiro. João Armitage,

---

<sup>135</sup> MOREL, Marco. *Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 39-58, 2002, grifo do original.

<sup>136</sup> “Palavras escritas que inflamavam os espíritos de parcelas da população, determinando atmosfera da sensibilidade coletiva no espaço urbano. Vistas no nascer do dia, haviam sido afixadas durante a noite. Espalhavam-se em vários locais e tinham público definido: uma proclamação para os militares e outra para os habitantes do Brasil. Vivia-se naquele momento o impacto da chegada da notícia do Movimento Liberal do Porto, que abalaria os alicerces do absolutismo luso-brasileiro.” (MOREL, 2002, p. 41).

<sup>137</sup> Segundo Lúcia M. Bastos P. Neves, (2014, p. 118-119), “[...] na esfera pública dos novos espaços de sociabilidade [eram] representados pelos cafés, academias, livrarias e sociedades secretas, como a Maçonaria. [...] os debates traziam novidades não mais restritas ao domínio privado, mas veiculadas ao domínio público e que se estendiam para além do pequeno círculo letrado das cidades, abrangendo outros atores, como pequenos proprietários rurais, artesãos, comerciantes miúdos, caixeiros, soldados, a massa de livres e libertos vivendo de experiências das ruas das cidades e até escravos, Que viram nas lutas que se seguiram uma oportunidade de obter sua alforria.”

<sup>138</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial - vol.1 - 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 97.

<sup>139</sup> SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografia: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial -vol.1 - 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 85.

<sup>140</sup> *Ibid*, p. 85.

contemporâneo do processo de emancipação política do Brasil, referindo-se aos decretos das Cortes de finais de 1821, escreveu que “a rivalidade sempre prevaleceu entre portugueses e brasileiros natos, e esse procedimento do Governo português tendia a aumentá-la.”<sup>141</sup> As animosidades e desconfianças entre portugueses americanos e reinóis antecedem aos conflitos antilusitanos.

\*\*\*

Nas ruas do Rio de Janeiro, desde o fim de 1821 e pelos anos seguintes, a causa da liberdade foi se transformando em “causa Nacional”. Os conceitos de “ser português”, “ser brasileiro”, de pátria, de nação e de nacionalidade foram adquirindo características polissêmicas. “‘Ser português’ e ‘ser brasileiro’ já começavam a ser construções políticas.[...] Os conceitos foram sendo edificados a partir dos acontecimentos. Aliás, da mesma forma que as decisões iam sendo tomadas.”<sup>142</sup> De qualquer modo, tudo era muito nebuloso, sendo impossível prever, naquele momento, que rumo tomaria o destino de Brasil e Portugal.

Nada era definitivo, mas, fosse o Brasil ou não se emancipar de Portugal, cada sujeito histórico, cada grupo social, estava na luta por liberdade; mesmo que o significado de ser livre fosse diferente, a depender da classe e do lugar social do indivíduo. Afinal, “atuando no calor da hora, [os sujeitos] construía a realidade atuando no calor da hora, e eram construídos por ela.”<sup>143</sup> As pessoas agiam por desejos próprios ou coletivos, e agiam em todas as camadas sociais. De maneira que, eram os contextos das ruas, eram as ações do cotidiano do povo e das tropas que marcavam, refletiam e interferiam nas ações dos parlamentares, juízes, presidentes de juntas das províncias, vereadores e de D. Pedro I. “Em uma proclamação pouco antes da efetiva separação política de Portugal, Dom Pedro concitava à paz e concórdia, pedindo que quem dissesse ‘Brasileiro’, igualmente dissesse ‘Português’ e prouvera a Deus que quem dissesse ‘Português’ também dissesse ‘Brasileiro’.”<sup>144</sup>

---

<sup>141</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p.34 apud ARMITAGE, 1981, p. 36-38.

<sup>142</sup> Ibid, p. 69.

<sup>143</sup> Ibid, p. 66.

<sup>144</sup> Ibid, p. 9.

“O final de 1822 caracterizou-se pela ambiguidade a respeito do futuro do Brasil. Não se tinha certeza se o brado de ‘independência ou morte’ vingaria, por isso, discursava-se ainda sobre as Cortes e sobre as possibilidades de união”<sup>145</sup>. Essas dúvidas se alongaram pelos anos seguintes, e as querelas entre “portugueses” e “brasileiros” também. Na Província de Rio de Janeiro, ao longo de toda terceira década do século XIX os conflitos antilusitanos nunca se arrefeceram. Durante o período logo anterior ao 7 de setembro até o reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal em 1825, pelo Tratado de Paz, tudo era incerto quanto a concretude da separação Brasil-Portugal; e isso se refletia no ânimo dos sujeitos e nas publicações em periódicos no Brasil e em Portugal, que levantavam teorias e distribuía ofensas, parte a parte. O elemento luso e suas ações dentro do Brasil, por terem privilégios econômicos, mercês, protecionismo e preferências pessoais, do Imperador D. Pedro I e dos portugueses que ocupavam cargos no alto escalão da máquina administrativa estatal, foram centrais nesses conflitos antilusitanos.

Uma das medidas tomadas, por D. Pedro I, foi tentar estabelecer, por decretos e ofícios, a situação dos portugueses nascidos em Portugal, que moravam ou tinham negócios no Brasil. O objetivo era nacionalizar, ou seja, dar cidadania brasileira àqueles portugueses defensores da “causa do Brasil”<sup>146</sup>. Mas, também, autorizava perseguir e deportar aqueles suspeitos contrários a essa causa. “Se por um lado o ‘português’ era o ‘inimigo’ que era preciso vigiar, controlar e até expulsar, forjando-se a figura do ‘brasileiro’; por outro, era também o ‘adotivo’, que jurava a Causa ao longo de 1823 e que teve a sua situação regularizada com a Constituição Outorgada, em 1824”<sup>147</sup>. Apesar disso, os portugueses nunca deixaram de imigrar para o Brasil, durante todo o período, mais ainda, após o Tratado de Paz, de 1825, no qual Portugal reconhece a Independência do Brasil; muitas vezes imigravam clandestinamente.

Como diz Gladys Ribeiro,

---

<sup>145</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 108.

<sup>146</sup> “Forjava-se um distanciamento da Nação portuguesa, ao mesmo tempo em que se tentava submetê-las subjuga-la, aniquilando-se sua imagem impondo a todos um modelo de cidadania brasileira, pautada no amor à Causa da liberdade, transformada em Causa da independência, e esta, em Causa do Brasil: fidelidade ao Príncipe, centralizador do poder a partir do Sudeste, e à Monarquia Representativa, com uma Constituição a ser elaborada, ou, tempos mais tarde, outorgada.” (RIBEIRO, 1997, p. 112).

<sup>147</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 135.

O movimento popular estava intrinsecamente marcado pelo significado presença-participação 'lusa' e a identidade nacional teve como um dos eixos de constituição dos conflitos antilusitanos - que foram ostensivos até o momento do reconhecimento da Independência e pontilharam o dia a dia da cidade até a eclosão violenta das noites das garrafadas. Dessa forma, embora a efervescência das ruas seja mais facilmente atestada até 1824/1825, ela não desapareceu por completo. Na corte, ressurgiu com virulência em 1831 e perdurou até 1834. O antilusitanismo constituiu-se em uma forma de participação política de luta pela liberdade e por meios para o seu exercício.<sup>148</sup>

Se os debates ocorriam na Câmara e no Senado, eles também ocorriam nas ruas. O povo e as tropas protestavam nas ruas. A gente do povo estava na rua: negros, mestiços, e brancos pobres. Segundo Ilmar R. de Mattos, o sentimento antilusitano foi "fator importante na constituição da formação do Estado e nos conflitos urbanos".<sup>149</sup> Para ele, "[...] O elemento português parecia muitas vezes como um catalisador dessa anarquia. Os gritos de 'mata marinheiro' e 'mata português' enchiam as ruas, precedendo as reivindicações da nacionalização do comércio a retalho."<sup>150</sup>

Em 1831 os problemas políticos entre os deputados, os senadores e D. Pedro I tinham se agravado bastante. "Ao apagar das luzes de 1830 e o início de 1831, já não era possível conter a aproximação entre os parlamentares e o povo nas ruas."<sup>151</sup> Os jornais e o povo nas ruas não estavam alheios aos acontecimentos, nunca tiveram. "A antipatia e o sentimento contra os 'lusos' se acentuavam e eram mais uma vez objeto de manipulação política."<sup>152</sup>

O assassinato do Jornalista Libero Badaró em 20 de novembro de 1830 fez esquentar, ainda mais, os espíritos na Província do Rio de Janeiro e, também, na vizinha Minas Gerais. Os ânimos se exaltaram no Parlamento e nas ruas no Rio de Janeiro. Tudo isso culminou em violentos conflitos nas ruas do centro da cidade nos

---

<sup>148</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 9.

<sup>149</sup> Ibid, p. 59 apud MATTOS, 1987.

<sup>150</sup> Ibid, p. 75-76.

<sup>151</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial -vol.1 – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 164.

<sup>152</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 164.

dias 11, 12 e 13 de março de 1831, que ficaram conhecidos como “as noites das garrafadas”. Nesses conflitos, grupos leais ao Imperador D. Pedro I, tidos “portugueses” - que davam “vivas a sua Majestade o Imperador e a Constituição tal qual foi jurada e morra aos federalistas e Republicanos”<sup>153</sup> -, confrontaram grupos contrários ao Imperador que - “Davam vivas a Sua Majestade o Imperador Constitucional, à Assembleia legislativa e aos Deputados Liberais, além de morras ao Imperador, se tirânico ou ditador”. Afirmavam querer acabar com os “pés-de-chumbo” e se queixavam dos “portugueses” que “tinham derramado sangue dos brasileiros”.<sup>154</sup>

Dia 7 de abril de 1831 D. Pedro I abdica do Trono Imperial Brasileiro, em favor do filho D. Pedro II, sob várias acusações de desmandos e de agir contra o Brasil, que desagradaram a elite brasileira, as tropas militares e o população pobre livre e escrava,. Entre as acusações que pesavam sobre o Imperador estava a de proteger e privilegiar os portugueses reinóis com cargos, concessões de dinheiro e mercês. Mas nem a partida de D. Pedro I fez os conflitos antilusitanos se encerraram. Tais conflitos se estenderiam, com mais ou menos intensidade de tumultos e violência, até pelo menos, a renúncia do regente Diogo Antônio Feijó, em 1837 ou além.<sup>155</sup> E não só na Província do Rio de Janeiro, os conflitos antilusitanos estiveram em cena em outras partes do Brasil.

\*\*\*

Após a Revolução do Porto, as Províncias do Sul se alinharam ao Imperador D. Pedro I e à Província do Rio de Janeiro, principalmente após Dia do Fico (9 de janeiro de 1822), contra o projeto constitucionalista, com viés recolonizadora, das Cortes lisboetas. O que fez Maria Odília Leite da Silva Dias<sup>156</sup> dizer que o Rio de Janeiro encarava uma contrarrevolução entre 1820 e início de 1822. A posição de D. Pedro I, nas negativas de obedecer às determinações vindas de Lisboa, tinha muito mais que ver com suas convicções absolutistas, do que um desejo de um Brasil independente

---

<sup>153</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Doutorado em História social - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 2.

<sup>154</sup> Ibid, p. 3.

<sup>155</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 49-55.

<sup>156</sup> DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822 Dimensões: história. São Paulo: Perspectiva, 1986.

ou um possível sentimento de nacionalidade brasileira, incipiente, do príncipe. Isso fica claro quando da outorga da Constituição de 1824 e seu poder Moderador.

Por outro lado, as províncias do Norte tiveram outras independências<sup>157</sup> com outros significados. Pernambuco se alinhou a Lisboa, mas com ressalvas e nada definitivo, pois “o alinhamento dos grupos políticos, na conjuntura da independência, era passível de rearranjos, de acordo e desacordos, a depender do assunto em pauta.”<sup>158</sup> Se no Rio de Janeiro D. Pedro I se recusou a atender a determinação das Cortes de voltar a Portugal e instalar uma Junta Provisória, em Pernambuco, ela foi instalada em 1821 e manteve no cargo Luís do Rego Barreto - que já estava no governo da Província desde 1817 - agora suportado pelo Batalhão de Algarve, que estava em Recife, para ajudar a cumprir as determinações das Cortes. Ainda em 1821 Luís do Rego expulsou do Brasil “portugueses” e “brasileiros” acusados de sedição e tentativa de quebrar os laços entre o Brasil e o Portugal.

Ao substituir Luiz do Rego, Gervásio Pires expulsou o Batalhão de Algarve junto com militares portugueses e evitou que qualquer outro batalhão fosse enviado da Corte para Pernambuco. Mas, nem por isso, esse novo Presidente da Junta se aproximou do Rio de Janeiro.<sup>159</sup> Essa atitude diz muito, das ações do povo pernambucano em busca de liberdade. A Revolução de 1817 estava ainda fresca na memória daqueles homens. Desse modo, a ação deliberada de se afastar de Lisboa e, também, do Rio de Janeiro era, senão, um flerte com uma possível Independência da Província de Pernambuco. Projeto e desejo, pela autonomia para a pátria pernambucana, que tem, naquele momento histórico, “alcance regional, emanada da memória forjada nas guerras contra os holandeses”<sup>160</sup> no século XVII. Portanto, construído a partir de uma tradição, de uma memória coletiva, do povo pernambucano, em busca de liberdade.

Além disso, o novo presidente da Junta, no que tange os distúrbios antilusitanos na Província de Pernambuco, que entre outros conflitos, sabia dos confrontos

---

<sup>157</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: 34, 2004, p.67.

<sup>158</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”: a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do constitucionalismo (1821-1824). Revista de Pesquisa Histórica, n. 36, jan./jun. 2018, p. 5.

<sup>159</sup> Ibid, p. 12-15.

<sup>160</sup> SILVA, Luiz Geraldo. “Pernambucanos, sois portugueses”! Natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. Almanack Braziliense, São Paulo, n.1, maio de 2005, p. 70 apud JANCÓS;PIMENTA, 2000.

anteriores entre o Batalhão dos Henriques, próximo ao “partido brasileiro”, e os militares portugueses do Batalhão de Algarve. Essa proximidade dos Henriques com o “partido brasileiro” favoreceu

No rastro do repatriamento ou expulsão do batalhão do Algarve, registrou-se a retirada de muitos reinóis da província. Depois de buscarem refúgio em navios ancorados no porto do Recife, calcula-se em torno de ‘1.400 o número dos que se retiraram ou para outras províncias ou para as ilhas do Atlântico, Lisboa, Porto e até a Inglaterra’.<sup>161</sup>

Em fevereiro de 1823 assume como Presidente da Junta Governativa Pedro da Silva Pedroso. Ativo no levante de 1817, condenado ao degredo, foi posteriormente anistiado e volta a Pernambuco. Como Governador de Armas, promove pardos e pretos nos corpos de milícias e comanda motins durante a Junta dos Matutos. Pedroso, nesse momento, passa a apoiar o projeto do Rio de Janeiro e é responsável pela perseguição e prisão de portugueses reinóis em Pernambuco. Isso dura até a Confederação do Equador, em 1824. Como se ver, a vida dos portugueses em Pernambuco não ficou nada fácil depois da eclosão da Revolução do Porto.

\*\*\*

A Bahia, como Pernambuco, constituiu uma Junta Provisória, após a adesão ao movimento constitucionalista de 1820.<sup>162</sup> Um dos homens que fez parte dessa Junta foi Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França<sup>163</sup>, que acabou sendo eleito Deputado defendendo a união Brasil-Portugal e representou a Bahia junto às Cortes Extraordinárias e Constituintes na Nação Portuguesa em Lisboa. Quando volta à Bahia dia 18 de agosto de 1823 – 1 mês e 16 dias após a vitória das tropas ligadas ao Rio de Janeiro e a expulsão das tropas, lideradas pelo General Madeira de Melo, de Salvador, a 2 de julho de 1823 - foi proibido de desembarcar, em meio a desordem

---

<sup>161</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”: a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do constitucionalismo (1821-1824). Revista de Pesquisa Histórica, n. 36, jan./jun. 2018, p. 13 apud MELLO, 2004, p. 71.

<sup>162</sup> “[...] em fevereiro de 1821, a Bahia aderiu ao movimento liberal que estourara em agosto do ano anterior na Cidade do Porto e que já instaurara uma assembleia constituinte em Lisboa – que significou uma ruptura com o caráter absolutista do governo joanino – foi justificado em termos de unidade da Nação Portuguesa.” (GUERRA FILHO, 2015, P. 61).

<sup>163</sup> “[...] militar devotado à casa de Bragança, com destacado papel na vitória das forças legalistas sobre os revolucionários pernambucanos em 1817.” (JANCSÓ; PIMENTA, 2000, p. 166).

e a perseguição aos portugueses em Salvador. Segue, então, para o Rio de Janeiro, onde, em setembro daquele ano, recebe uma carta da esposa D. Maria Bárbara, entre outras coisas, dizendo que, “Nada tenho a contar-te desta cidade. Só que em breve ficará despovoada de famílias europeias, daquelas mesmo que gostosas, quiseram ser brasileiras. Todas as noites são atacadas, a todo momento são espancadas. Que lástima!”<sup>164</sup>

Tem-se uma ideia, assim, como andavam os ânimos de “portugueses” e “brasileiros” naqueles meses em torno do 2 de julho de 1823, na Bahia. E como os sentimentos de ódios aos portugueses estavam aumentados, mesmo contra aqueles portugueses cujas famílias “quiseram ser brasileiras”. Muitos desses portugueses fugiram dos locais de conflitos, ou foram deportados, ou viveram com a constante ameaça de deportação. Mas o ódio também se estendiam àqueles nascidos no Brasil, que em algum momento, se aliavam a causa portuguesa.

De qualquer modo, as tensões entre “brasileiros” e “portugueses” na Bahia estavam acirradas desde a eclosão da Revolução do Porto. E as rixas entre esses dois grupos era reflexo das disputas políticas que envolveram essa Revolução. Assim, “[...] o antilusitanismo deve ser percebido como um elemento de tensão constante na política baiana no decorrer dos anos iniciais de consolidação do Império do Brasil.”<sup>165</sup>

A despeito da ação de agentes do governo, dos políticos e da igreja, a raia miúda, também, estava nas ruas a protestar e agir. Houve “a participação popular nas ruas da cidade da Bahia, com ajuntamentos, motins e violência física contra portugueses e seu patrimônio.”<sup>166</sup> João José Reis encontra ações antilusitanas em rebeliões escravas e na “plebe livre”. Segundo este historiador baiano, “sentimentos antiportugueses permeavam toda a sociedade baiana, embora variassem de intensidade e perspectiva de um grupo social para outro.”<sup>167</sup> E Paulo Cesar Souza demonstra que havia a presença de conflitos antilusitanos populares durante a Sabinada, que culminou com a decisão de prender portugueses em 1838<sup>168</sup>.

---

<sup>164</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 17.

<sup>165</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 26.

<sup>166</sup> Ibid, p. 48 apud TAVARES, 2001, p. cap. XVIII.

<sup>167</sup> Ibid, p. 47.

<sup>168</sup> Ibid, p. 49-50 apud SOUZA, 1987.

Dilton Oliveira de Araújo estudando a sociedade baiana entre 1838 e 1850 descreve a permanência de ações antilusitanos ainda na década de 40 do século XIX. Segundo ele, a permanência dessas querelas antilusas apresentavam motivações diferentes das originais. “Havia uma luta por espaços, por emprego, por oportunidade de trabalho e pela obtenção de uma renda. Era essa luta por espaços que fomentava o aparecimento de propostas cujo objetivo era de limitar ou impedir a entrada de portugueses no Brasil [...]”.<sup>169</sup>

Para Guerra Filho, à luz da historiografia brasileira, “sob [a] denominação de [antilusitanismo] encontram-se ideias ou atitudes que tenham como alvo os nascidos em Portugal e, por extensão, os defensores das prerrogativas políticas, dinásticas e financeiras dos portugueses sobre o Brasil.”<sup>170</sup>

Guerra Filho também descreveu que, as ações antilusitanas,

se manifestavam, tanto diretamente contra um indivíduo um grupo de existência concreta, quanto contra um inimigo genérico idealizado. Dentro deste cenário, os que identificavam ou foram identificados como portugueses eram utilizados nas ruas ou em suas casas, agredidos fisicamente, assassinados, tinha os seus negócios prejudicados com os saques e ou quebraadeiras.<sup>171</sup>

Vê-se que os conflitos antilusitanos na Bahia atravessaram toda primeira metade do século XIX, com características temporais, mas, também, com aspectos de continuidade. Percebe-se que em Salvador e no Recôncavo houve disputas belicosas entre portugueses e brasileiros, quase contínuas, apesar dos motivos e das intencionalidades dos conflitos terem se modificado com o tempo e o espaço das disputas. Fosse qual fosse a classe social e as razões para que os distúrbios ocorressem, mesmo que fosse uma luta de classe social ou ligada ao escravismo, o fator antilusitano era, sempre, um dos componentes das sedições.

---

<sup>169</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 55 apud ARAÚJO, 2009. p. 229-230.

<sup>170</sup> Ibid, p. 19.

<sup>171</sup> Ibid, p. 19.

### **CAPÍTULO 3. CONFLITOS ANTILUSITANOS NA VILA DE PORTO SEGURO: o protagonismo do Padre José de Tibúrcio Santana dentro desses conflitos**

A vila de Porto Seguro era a sede da comarca e apesar de perder, em população e comércio, para a vila de Caravelas<sup>172</sup>, era o centro político da região. Em 1816, andando e pesquisando nessa região, o príncipe naturalista Maximiliano Wied-Neuwied escreveu:

Porto Seguro, primeira vila em categoria da comarca de Porto Seguro, porém menor que Caravelas, é um lugar pouco importante, de 420 casas, edificadas em várias partes separadas. [...] entre os 2600 habitantes, que deve ter na vila, poucos estão em situação folgada, carecendo a maioria dos requisitos industriais necessários para prosperar. Geralmente trocam o peixe na Bahia e alhures, por vários produtos, consumindo pessoalmente grande parte deles, que constitui, assim, o principal meio de subsistência.<sup>173</sup>

Passados 8 anos, em 1824, o Brasil estava, politicamente, independente de Portugal, o Primeiro Reinado estava em curso, mas a situação socioeconômica da vila de Porto Seguro parece ter se alterado pouco, embora mantivesse a condição de cabeça da comarca, sendo sede político-administrativa da vasta região que compõe o atual extremo sul da Bahia. O censo populacional realizado pelo pároco José Tibúrcio de Santana em 1837, a pedido do governador da província da Bahia, demonstrou a presença 2084 moradores na vila de Porto Seguro.<sup>174</sup> Esses dados mostram que a vila de Porto Seguro permaneceu, nesse período de 20 anos, sem muita alteração socioeconômica e sem muita diferença em número populacional.

Não é possível confirmar com precisão a informação fornecida pelo príncipe e naturalista alemão Maximiliano Wied-Neuwied dos cerca de 2600 habitantes em 1817 ou a informação dos 2084 habitantes, do mapa populacional feito pelo padre José Tibúrcio em 1837, na vila de Porto Seguro. Entretanto, é possível predizer que pode não ter havido um recuo populacional como os dados sugerem, mas a vila de Porto Seguro de 1824, palco de conflitos antilusitanos, não era muito maior ou muito menor que esses números apresentados.

---

<sup>172</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano. Viagem ao Brasil. Rio de Janeiro: Itatiaia LTDA, 1989.

<sup>173</sup> Ibid, p. 225.

<sup>174</sup> MAPA popular da freguesia de nossa senhora da pena de porto seguro. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

O caso é que desde 1822 a convivência entre “brasileiros” e “portugueses”<sup>175</sup> residentes na vila de Porto Seguro já não era muito amistosa. As notícias dos distúrbios na província do Rio de Janeiro e os conflitos entre o governo da Bahia afinado com a Corte Lisboaeta e o governo de D. Pedro I do Rio de Janeiro, que resultaram na Guerra de Independência da Bahia, que teve fim em 2 de julho de 1823, corriam pelos quatro cantos do Brasil até os sertões: a barco, a cavalo e a pé. Cedo ou tarde, essas notícias chegavam às vilas no interior das Províncias.

Foi assim que as notícias da Proclamação da Independência do Brasil chegaram à vila de Porto Seguro; e com essas notícias, os problemas de convívio, as disputas e conflitos sócio-políticos entre “portugueses” e “brasileiros” foram sendo acionadas, conjuntamente, às questões identitárias e de memórias<sup>176</sup>, principalmente, às memórias silenciadas<sup>177</sup>. Como diz o padre José Tibúrcio de Santana, em carta de 28 de março de 1824, “Desde o Memorável dia 25 de Novembro do ano de 1822, em que aqui aclamamos a nossa Independência, principiei a notar que alguns Brasileiros nacionais do País, ocultando em seus corações o ódio, e rancor, que tinham aos portugueses, tomavam esta ocasião para desabafo das suas paixões [...]”.<sup>178</sup>

Nota-se que em Porto Seguro, a aclamação da independência foi festejada no dia 25 de novembro de 1822. Menos de um mês antes de D. Pedro ter sido sagrado e coroado Imperador do Brasil, dia 1º de dezembro de 1822 e com atraso de quase três meses, em relação ao 7 de setembro. Mas isso não foi uma exceção. As dificuldades de comunicação, os movimentos de acomodação das forças políticas e a própria disputa sobre o significado do grito de D. Pedro I de “independência ou morte” interferiram na dilatação do tempo da divulgação ou comunicação dos acontecimentos políticos. No entanto, assim como outras tantas vilas e cidades do Brasil, a aclamação

---

<sup>175</sup> As palavras brasileiro(s) e português(es) serão sempre grafados com aspas, por apresentar diferenças conceituais em relação a ser brasileiro e ser português entre a primeira a segunda metade do século XIX.

<sup>176</sup> “Se é possível o confronto entre a memória individual e a memória dos outros, isso mostra que a *memória e a identidade são valores disputados* em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos [...] Quando a memória e a identidade trabalham por si sós [...] [em] conjunturas ou períodos calmos, em que diminui a preocupação com a memória e a identidade.” (POLLAK, 1992, p. 205-207, grifo do original)

<sup>177</sup> “[...] essas memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. [...]” Mais ainda, “[...] a significação do silêncio sobre o passado, não remete forçosamente à oposição entre Estado dominador e sociedade civil. Encontramos com mais frequência esse problema nas relações entre grupos minoritários e sociedade englobante.” (POLLAK, 1989, p. 2-3)

<sup>178</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5216.

da independência se configurou num ponto de partida de intensos conflitos em Porto Seguro, pois, segundo o pároco local, “alguns brasileiros nacionais do país” atacaram os portugueses com “ódio” e “rancor”. Com isso, se percebe que se as diferenças entre portugueses europeus e portugueses americanos eram até então mais tímidas e contidas, a aclamação da independência parece ter sido o gatilho para que os conflitos antilusitanos se tornassem públicos na vila de Porto Seguro, a partir de novembro de 1822.

Outro ponto que chama atenção é o tratamento dados aos habitantes sediciosos a vila de Porto Seguro: “Brasileiros nacionais do País”. A questão é que, o país era o Brasil; a Nação, de todos, era, há pouco mais de 1 ano, portuguesa; e a pátria, que tinha, à época, o mesmo significado de província, era a Bahia, mas podia ser Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, etc.; e também podia ser a vila onde se nasce<sup>179</sup>. “[...] Pátria é o local de origem, o da comunidade [...], pátria não se confunde com país”.<sup>180</sup> Naquele contexto, março de 1824, quando a carta foi escrita, os significados de ser “brasileiro” ainda não era definição de local de nascimento, e não tinham o significado de agora. Não eram apenas os que nasciam no Brasil ou em Portugal, e vice-versa. Por isso, o padre faz questão de especificar quem eram os sujeitos de estavam perseguindo os portugueses: ‘brasileiros nacionais do País’, isto é, portugueses nascidos no Brasil, para diferenciá-los dos portugueses nascidos em Portugal, mas que moravam no Brasil e que também eram chamados, muitas vezes, de “brasileiros”. O termo “nacionais” tem significado de naturalidade e não de nacionalidade, dito isso para não incorrer no risco de cometer anacronismo.

Havia se passado 16 meses desde que a população da vila de Porto Seguro havia reconhecido o rompimento político do Brasil com o reino português, quando aclamaram a Independência de Brasil, em Novembro de 1822. Nos decretos, ofícios e nas leis, o status político do país Brasil se tornava o Estado Brasil, separada de Portugal e do reino português, mas não na consciência dos sujeitos, pelo menos, não

---

<sup>179</sup> Durante o Processo de *Genere* (Habilitação Sacerdotal) de 1803, pelo menos em 3 situações, as testemunhas usaram o termo “pátria” no sentido da Vila de nascimento, como por exemplo: “E do terceiro disse que Tibúrcio José de Santana, vindo de Porto Seguro sua **Pátria** para esta de Caravelas [...]” O que revela uma outra dimensão do verbete “pátria”, pouco explorado pela historiografia até agora. PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, verso, f. 9, grifo nosso.

<sup>180</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 130.

completamente. E essa dualidade acontecia, também, com a identificação e o sentimento de “nacionalidade”. Afinal, Portugal ainda não havia reconhecido a separação. Além do mais, as construções identitárias e de pertencimento são socioculturais e políticas, temporais, dinâmicas e flexíveis. Essas identidades de ser “brasileiro” e ser “português” eram fluidas, coletivas<sup>181</sup>, tal qual à identificação à Nação, também era. “Havia, enfim, muita névoa na paisagem das identidades coletivas e nas respectivas conotações políticas que passavam a carregar.”<sup>182</sup> Os sujeitos históricos, também, assumiam a identidade do lado que ele estava na disputa, nos embates, fosse ele o lado no Brasil – “da causa do Brasil” ou o lado de Portugal – “inimigo da causa do Brasil”. Tais percepções sobre as identidades coletivas “revelam as reconfigurações, idas e vindas políticas que tais identidades sofreram no processo de formação do Estado e da nação brasileiros, no qual a Bahia foi um palco de intensos acontecimentos.”<sup>183</sup>

1824 foi um ano um pouco atribulado e especialmente belicoso na vila de Porto Seguro. Isso é o que sugerem as correspondências do padre José Tibúrcio de Santana para o governo da província da Bahia, daquele período. Assim, ainda na carta de 28 de março de 1824, naquela que era uma pequena vila do atual Extremo-Sul da Bahia, padre José Tibúrcio escreve ao governador da província da Bahia que

Sendo um dever sagrado meu em qualidade de Pároco desta Freguesia o solicitar quando esteja ao meu alcance a paz, e tranquilidade destes habitantes, que a divina Providência confiou ao meu cuidado, e vendo eu quão malogrados são todos os desvelos, e esforços, que tenho feito a tal respeito pelo espírito da intriga, e da malícia, não posso deixar de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>. o estado convulso, e ruinoso em que se acha esta Vila, para que V. Ex<sup>a</sup>. a vista dele dê as providências [...] [pois] que alguns Brasileiros nacionais do País [...] não poupando sarcasmos, e impropérios contra [os portugueses], e as autoridades, que os defendiam em observância das ordens, e recomendações de S. M. I., passaram agora mesmo as hostilidades contra uns, e avançando outros: e posto que eu ignore o motivo de tal proceder, compre pela obrigação do meu ofício passei a estranhar-lhes, fazendo-lhes ver o errado passo, que davam contra a vontade do Sumo Imperante [...].<sup>184</sup>

---

<sup>181</sup> HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Rio de Janeiro, DP&A, 2005; ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

<sup>182</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 25.

<sup>183</sup> Ibid, p. 18.

<sup>184</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5216.

É importante observar o significado do contexto desse reclame do padre José Tibúrcio. Nele se percebe que até mesmo nos lugares mais distantes, sem grande relevância econômica e pouca densidade demográfica, como era o caso da vila de Porto Seguro na primeira década do século XIX, as disputas sobre a construção da nação, sobre a construção das identidades e sobre as buscas por espaços políticos e territoriais, se faziam presentes também. Não eram prerrogativas apenas dos centros de poder nas províncias do Brasil.

No período em que se intensificaram os conflitos dos “brasileiros” contra os “portugueses” em Porto Seguro, a Constituição do Império do Brasil já havia sido outorgada pelo Imperador, ocorrido a 25 de março de 1824. As tensões, durante todo o processo, que resultaram na dissolução da assembleia constituinte e a outorga da constituição pelo Imperador D. Pedro I. incluíram discussões acaloradas quanto a situação civil de portugueses nascidos em Portugal, com residência e ou negócios no Brasil.<sup>185</sup> Certamente, as discussões sobre a situação desses portugueses atravessaram os sertões e a costa do Brasil, pela praia e pelo oceano Atlântico.

Após a declaração de independência em 7 de setembro de 1822, era preciso resolver a situação civil dos portugueses nascidos em Portugal, que viviam no Brasil. Até então, nascer no Brasil significava “ser português” também. Por outro lado, “ser brasileiro” não designava apenas o local de nascimento; como diz Robert Rowland: “ser português ou ser brasileiro eram construções políticas que refletiam interesses e projetos sociais e econômicos mais amplos, e que ao contrário do que pressupunha a historiografia nacionalista tradicional essas identidades não eram dadas diante mão nem determinadas pela naturalidade de cada um.”<sup>187</sup> Além disso, os “portugueses nascidos na Europa que partilhavam e defendiam os interesses americanos, e que moravam no Brasil, eram, também, chamados de “brasileiros.”<sup>188</sup> Assim, vários decretos e ofícios foram expedidos no intuito de vigiar, controlar, fazer censos e

---

<sup>185</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997.

<sup>187</sup> ROWLAND, Robert. A construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org.). Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003, p. 371-372, grifos do original.

<sup>188</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p.89.

estabelecer quais, quantos, quem eram e em que lado estavam os portugueses europeus residentes e com negócios no Brasil. Durante esse processo, perseguições, prisões, expulsões e sequestros de bens de portugueses ocorreram.

As regras que estabeleciam que portugueses europeus pudessem se naturalizar brasileiros se tornaram temas de discussão no parlamento no Rio de Janeiro e formaram um conjunto de normas, decretos e ofícios que, após o 7 de Setembro de 1822, foram ratificadas, na forma de lei, pela Constituição de 1824. Portanto, já se deveria saber, àquela altura - fim de março de 1824 - na vila de Porto Seguro, quem eram os portugueses europeus, residentes, com negócios e, provavelmente, filhos nascidos no Brasil, que estavam do lado da “causa do Brasil”.<sup>189</sup>

Mesmo assim “alguns Brasileiros nacionais”<sup>190</sup>, isto é, até pouco tempo atrás, portugueses americanos, então de nacionalidade portuguesa e agora, por força da independência do Brasil, obtiveram nacionalidade brasileira, estavam em rugas com portugueses europeus, mas que, por força da lei, foram naturalizados brasileiros.

Talvez, por isso, José Tibúrcio diz “ignor[ar] o motivo de tal proceder” desses “brasileiros nacionais”, pois entendia, desejava e esperava dos revoltosos uma conduta legalista. Porém, nem o padre escapou dos insultos, porque ao tentar dirimir, dissuadir, aconselhar os “brasileiros nacionais” a “ver o errado passo, que davam contra a vontade do Sumo Imperante”, foi ele próprio ofendido pelos “gênios anárquicos, e sedentos de despotismos” achando assim, “justos motivos para me reputarem protetor dos marotos, e de traírem a minha honra, e Dignidade pública, e particularmente, e até ameaçando-me com a expulsão da minha Igreja.”<sup>191</sup>

O que parece estranho, no mínimo instigante, é entender porque o padre - àquela altura, vigário encomendado da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena da vila De Porto Seguro, desde 1818<sup>192</sup> e logo promovido a vigário colado<sup>193</sup> da mesma igreja

---

<sup>189</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, passim.

<sup>190</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5216.

<sup>191</sup> Ibid.

<sup>192</sup> PROCESSO de Opositor a vaga a Igreja Paroquia de Nossa Senhora da Pena da Vila de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 1818. ACRMJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

<sup>193</sup> “Na cidade, [e nas vilas] o nomeado pelo Estado (vigário colado) ou pelo bispo (vigário encomendado) estava à frente de uma paróquia e tinha o ‘encargo das almas’ que nela habitavam.” (MATTOSO, 1992, p. 337). Os vigários colados tinham cargo vitalício.

desde 1820<sup>194</sup> - e não outra autoridade da comarca de Porto Seguro pede, ao Presidente da Província da Bahia, providências para conter os conflitos antilusitanos naquela vila. Por que não o juiz, o ouvidor, vereadores da câmara? Pois, pelo menos, até esse momento, não encontrei nos arquivos, solicitações de providências de outra autoridade contra os movimentos de “mata-marotos” na vila de Porto Seguro. Uma suspeição é a possibilidade de que outras autoridades, entre elas militares, estivessem, também, empenhadas em perseguir os portugueses. É isso que acontece com um juiz municipal e outras autoridades nos conflitos antilusitanos na vila de Porto Seguro em 1833. Esse padre não era um sujeito qualquer naquela sociedade!

José Tibúrcio de Santana não era, de fato, um padre qualquer. Não se limitou apenas em pedir providências contra aqueles “homens imorais, e insubordinados” que ameaçam os portugueses e que “que[riam] desacatar a [sua] pessoa”.<sup>195</sup> Além de “implor[ar] a V. Ex<sup>a</sup>. [que] se digne vedar [os] males, que para o futuro podem ser nocivos a muitos Cidadãos pacatos [...]”, José Tibúrcio também sugere e propõe como deveriam ser as ações contra os “brasileiros nacionais” sediciosos. Toma ele “a liberdade de lembrar a V. Ex<sup>a</sup>. que também serão boas as seguintes [medidas]”:<sup>196</sup>

1<sup>a</sup>. Mandar um Juiz Formado para governar interinamente a Comarca, até que S. M. I. Despache Corregedor para ela. = 2<sup>a</sup>. Que o dito Juiz proceda a uma restrita devassa sobre aqueles, que em públicos ajuntamentos tem falado, e costumadamente falam do Sábio Governo de S. M., especialmente pela conservação dos portugueses no Brasil, lendo publicamente papéis incendiários, e adotando o sistema republicano. = 3<sup>a</sup>. Rogar a S. M. I. Haja por bem dissolver o Corpo de Milícias, a pouco organizado, não só, porque se faz desnecessário por serem quase todos os Soldados pescadores do Parcel, e Lavradores pobríssimos; como porque com a sua criação se suscitaram as frequentes desordens, e insubordinação, que há neles, o que dantes não havia, e continuaram, se V. Ex<sup>a</sup>. não se interessar na existência deste miserável País, e conservação das autoridades, que vivem coatas pelas armas.<sup>197</sup>

---

<sup>194</sup> PROCESSO para ser Colado na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro . Rio de Janeiro, 1820. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana; FAZER mercê a José Tibúrcio de Sant’Ana, presbítero secular, da vigararia de Nossa Senhora da Pena, da Vila de Porto Seguro deste bispado do Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Código do fundo: 4 J. Fundo/Coleção: Mesa da Consciência e Ordens. Notação do documento: Caixa 277. Documento 36. Bahia. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1819.

<sup>195</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Presidente da Província da Bahia as injurias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1823-1859. Maço: 5216.

<sup>196</sup> Ibid.

<sup>197</sup> Ibid.

Com essas demandas solicitadas, o padre José Tibúrcio diz muito do que se passava na vila de Porto Seguro em 1824. Ao pedir um “Juiz Formado”, deixa claro que essa prerrogativa de ser formado não tinha o juiz que ocupava o cargo naquela comarca. Certamente um “brasileiro nacional” que ocupava o cargo interinamente.

Como já disse, havia uma determinação legal, agora sob forma de lei, para naturalizar, dar cidadania brasileira, a portugueses nascidos em Portugal, que declaravam apoio a “causa do Brasil” e deportar portugueses contrários ou suspeitos. Mas os “brasileiros naturais” da vila da Porto Seguro queriam a expulsão de todos portugueses, inclusive aqueles protegidos pelo Império e pelo Imperador: os naturalizados brasileiros pela lei, “**especialmente** pela conservação dos portugueses no Brasil”.<sup>199</sup> E o mais agravante, o motivo principal da necessidade de uma devassa, é que naquela pequena vila estavam ocorrendo “públicos ajuntamentos [que] tem falado” impropérios do Império e especialmente do Imperador, e pior, “lendo publicamente papéis incendiários, e adotando o sistema republicano”.<sup>200</sup> Os papéis e livros “incendiários” também chegavam e incitavam os moradores daquela pequena vila de pescadores e lavradores “pobríssimos”.<sup>201</sup>

O Corpo de Milícia era senão formado por aqueles “brasileiros nacionais”, “homens imorais, e insubordinados”, suspeitando-se serem eles próprios alguns dos que investiam contra “os portugueses”, porque “com a [...] criação [da milícia] se suscitaram as frequentes desordens, e insubordinação” e que “coact[am] [as autoridades] pelas armas”. Além de dizer que o corpo de milícias era formado por brasileiros despreparados e sediciosos que coagiam as autoridades pelas armas, o Padre José Tibúrcio nos diz muito sobre o lugar social dos pescadores e lavradores, que formavam o Corpo de Milícias daquela vila de Porto Seguro da primeira metade do século XIX: “quase todos os Soldados pescadores do Parcel, e Lavradores pobríssimos.”<sup>202</sup>

Quando Emília Viotti da Costa analisou o contexto da Independência do Brasil, concluiu que “[...] nas cidades as massas, compostas de boticários, alfaiate, barbeiros, pequenos artesãos e retalhistas, eram facilmente contaminados pelos ideais

---

<sup>199</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Presidente da Província da Bahia as injurias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1823-1859. Maço: 5216. Grifo meu.

<sup>200</sup> Ibid.

<sup>201</sup> Ibid

<sup>202</sup> Ibid.

revolucionários” enquanto nas periferias no país, nas pequenas vilas, longes das capitais das províncias, nos grotões da América portuguesa, “[...] a população rural mostrava-se em sua maioria alheia às teorias e aos os movimentos, acompanhando passivamente os chefes locais.”<sup>203</sup> Não foi bem assim que as coisas se deram na vila de Porto Seguro da primeira metade do século XIX.

\*\*\*

Não encontrei registros documentais que tal devassa tenha ocorrido. Mas parece que os distúrbios, insultos e provocações de “brasileiros nacionais” a “portugueses” deve ter se acalmado, mas nunca acabado - pelo menos a ponto de merecer intervenção estatal ou solicitação de socorro - até o encerramento da segunda década do século XIX. Em outros estudos sobre antilusitanismo no Brasil no século XIX a documentação tem mostrado que os conflitos desse gênero ocorreram com mais ou menos intensidade por quase toda primeira metade dos oitocentos.<sup>204</sup>

No alvorecer da década de 1830, como em outras regiões do Império e da Bahia, os conflitos recrudesceram na vila de porto Seguro. E, também, como em outras regiões, tiveram incidentes mais graves. Mas, diferentes de algumas regiões, na vila de Porto Seguro, os eventos aconteceram um pouco mais tarde, ou pelo menos, na sua versão mais belicosa. Na maioria das regiões, os principais conflitos ocorreram em 1831, em torno dos eventos que culminaram na abdicação de d. Pedro I. Na vila de Porto Seguro, o ano mais explosivo parece ter sido o de 1833, isso foi o que nos deixou registrado o padre José Tibúrcio de Santana.

O padre, em carta de 26 de julho de 1833, esclarece que na vila de Porto Seguro os conflitos antilusitanos não tiveram trégua durante todo Primeiro Império, muito pelo

---

<sup>203</sup> COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977, p. 99, apud RIBEIRO, 1997, p. 45.

<sup>204</sup> ARAS, Lina Maria Brandão de. A Santa Federação Imperial. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1995; ARAÚJO, Dilton Oliveira de. O Tutu da Bahia. Salvador: Edufba, 2009; ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Guerra da Bahia. Salvador: UFBA/CEAO, 2001; FRUTUOSO, Moisés Amado. “Morram marotos!”: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823). 2015. 139f. Mestrado em História Social. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015; GUERRA FILHO, Sérgio A.D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA; RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997; TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. 10ª ed. São Paulo: EDUNESP: Salvador: EDUFBA, 2001.

contrário, “não se tendo jamais diminuído, antes aumentado a rivalidade entre os Brasileiros e Portugueses desta Vila”.<sup>205</sup> E com isso, deduz-se que apesar do silêncio documental, que separa os conflitos antilusitanos do início da segunda década do século XIX para aqueles do início da terceira década do mesmo século, as disputas entre “portugueses” e “brasileiros”, em nenhum momento dirimiui, pelos menos, na vila de Porto Seguro. O padre mostra preocupação com os conflitos antilusitanos na vila de Porto Seguro “cuja desunião talvez, produza axiomas das Vilas do Sul”, e implora providências, para que “de uma vez substitua tão odiosa, quanto nociva intriga, a qual tem sido, causa da decadência do País”. Tem medo, que tais conflitos se irradiam para as outras vilas próximas a Porto Seguro.

Já fazia cerca de 10 anos que esses conflitos não cessavam na vila de Porto Seguro, não duvido da preocupação de como isso atrapalhava o desenvolvimento da região e o risco do envolvimento de vilas próximas. Mas o importante é perceber, nesses relatos do padre, que a construção da Nação não foi obra apenas das ações dos sujeitos dos grandes centros urbanos, e que o vocabulário político e de construções de ideais de liberdade, na época, estavam em alta e, também, circulavam por pequenos povoados, distantes dos centros do poder, no interior do país; e que tais conflitos, em última instância, poderiam incendiar outras pautas, como revoltas de negros escravizados, por exemplo, em qualquer local que eles ocorressem, muito ou pouco povoados.

Nessa carta esclarecedora de 26 de julho de 1833, José Tibúrcio diz que “Porquanto Portugueses aqui residentes há vinte, e trinta anos com filhos, netos, e grandes estabelecimentos, conhecendo o desafeto, e indisposição dos **patriotas**<sup>206</sup> para com eles, se hão emigrado até para as vilas dos índios, buscando nelas a segurança que aqui não acham.”<sup>207</sup> Esses portugueses já estavam estabelecidos na vila de Porto Seguro, com famílias constituídas, algumas há mais de quatro ou cinco gerações, ou muito mais. Vinham de Portugal e ocupavam lugar de destaque na

---

<sup>205</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>206</sup> A expressão “brasileiro nacional” usado pelo padre no documento de 1824, agora aparece como “patriota” nesse documento de 1833, o que estabelece uma diferença conceitual importantíssima, que trataremos em outro capítulo dessa monografia. Grifo meu.

<sup>207</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

economia e nos cargos da república e acabaram constituindo “grandes estabelecimentos”, mas também muitos que vinham atrás de fazer fortuna, e ainda outros que se estabeleciam como pequenos agricultores e donos de oficinas. Esta era uma vila com alguns poucos portugueses abastados, a maioria nem tanto, incluindo sujeitos brancos pobres, e cercados de uma população de índios, mestiços e africanos e crioulos escravizados e livres,<sup>208</sup> todos pobres.

O padre fala da fuga dos portugueses para as “Vilas de Índios”. E aqui ele está falando das vilas de Trancoso e vila Verde, ambas antigos aldeamentos jesuíticos que foram elevados à condição de vilas na época pombalina. Isso diz muito de como os conflitos estavam sediciosos naqueles meses de 1833, a ponto de os portugueses terem que fugir para se protegerem, encontrando abrigo das vilas de Índios. Porém, pode parecer estranho que esses portugueses se refugiassem em vilas de índios e não nas povoações de Santa Cruz ou Arraial da Ajuda, que eram povoações do termo da vila de Porto Seguro. Só posso supor que, também, nessas povoações havia “brasileiros” aos gritos de “mata-marotos” contra “portugueses”.

Penso assim porque apesar de Porto Seguro, Arraial e Santa Cruz não serem denominadas “vilas de índios” em 1833, o grosso da população dessas vilas era composta de não brancos, e entre os brancos moradores, nem todos eram “portugueses”. No Mapa Popular da Freguesia de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro de 1837<sup>209</sup>, isto é, 5 anos pós conflitos, dos 2084 habitantes da vila de Porto Seguro, apenas 765 (36,70%) eram brancos entre homens e mulheres. O restante, 1319 (63,30%) eram na maioria pardos entre livres e escravizados, cabras, caribocas e índios (40,21%), os demais crioulos e africanos, entre livres e escravizados (23,30%). Isto quer dizer que, a vila de Porto Seguro, assim como as de Santa Cruz e Arraial eram, majoritariamente, moradia de mestiços, que, ao não serem classificados como índios - embora tivessem ascendência indígena -, não estavam subordinados à política do diretório dos índios. Havia nas vilas, proporcionalmente, poucos portugueses e não indígenas. O que significa que não havia com quem os portugueses entrarem em conflito, a não ser com os próprios índios ou mestiços. Ou, pelo menos, os índios eram uma parte considerável da população com quem os portugueses peleavam, exceto as autoridades locais.

---

<sup>208</sup> MAPA Popular da Freguesia de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>209</sup> Ibid.

Sendo as vilas de índios – Trancoso e Verde – as mais próximas de Porto Seguro, os “portugueses”, então, tiveram que procurar abrigo em outra municipalidade, fugindo da ação direta da população pobre da vila de Porto Seguro, incitados por algumas autoridades locais. Assim, grosso modo, esses “portugueses” fugiam dos mestiços brasileiros para as vilas de índios, que com pequeno número de brancos e sob a regência do Diretório, o clima seria menos conflituoso.

\*\*\*

A rivalidade entre “brasileiros” e “portugueses” ia muito além de questões ligadas a xenofobia. Era, antes de tudo, disputas por poder e por desejo de ocupar espaços políticos nos quais os portugueses sempre foram privilegiados, como empregos públicos e postos políticos, principalmente. Durante todo tumultuado e sedicioso Primeiro Reinado, os portugueses europeus emigrados para América portuguesa, através das suas redes políticas e negócios e militares, estiveram ocupando espaços de privilégios dentro da estrutura monárquica, protegidos pelo Imperador Brasileiro, ele, também, um português europeu. E do outro lado, tinham os portugueses americanos suprimidos ou sendo dificultados ao acesso a esses locais e postos de privilégios. Esses portugueses americanos, nascidos na Bahia, eram, ainda, menosprezados e inferiorizados, do ponto de vista de classe, por seus compatriotas europeus.

Nesses anos anteriores e posteriores a Abdicação de D. Pedro I o ódio a portugueses era, entre outras coisas, uma reação às opressões e às diferenças de tratamento do Estado português e depois do Estado brasileiro aos “brasileiros”. E nesse contexto histórico, era, também, uma reação ao Imperador do Brasil, português, que na altura de 1833, já havia sido “deposto”, mas que ainda reverberava, por aqui, seus atos como governante. As ações antilusitanas eram “formas de protesto e rebeldia popular”<sup>210</sup>.

Assim, as ações antilusitanas nas ruas e dentro dos espaços de poder na vila de Porto Seguro, eram feitas com participação popular. Eram “ajuntamentos, motins e

---

<sup>210</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 56.

violência física, contra portugueses e seu patrimônio”<sup>211</sup>, mas, também eram ações com objetivo de ocupação de cargos públicos. E nisso, o relato no padre José de Tibúrcio Santana também é revelador. Diz ele,

É indubitável, Exm<sup>o</sup>. Senhor, que há tempos a esta parte não se apelidam os Portugueses, senão marotos, e nenhuma Eleição se faz para empregos públicos, onde entrem eles, aliás alguns dignos pela sua conduta, e inteligência; sendo então mais fácil a escolha de Brasileiros estúpidos, e sem os requisitos, que exigem a Lei. Nas Listas para Juizes de Fato, Municipais, Órfãos, e Promotores, que a V. Ex<sup>a</sup>. serão transmitidas, não se inclui um só Português; [...].<sup>212</sup>

O trecho da carta citada acima, traz à tona outras questões. Confirma que, também na vila de Porto Seguro, “brasileiros” tratavam os “portugueses” pela alcunha de “marotos”, como em outras regiões da Província da Bahia.<sup>213</sup> Mais que isso, o padre menospreza e inferioriza os “brasileiros”. Isso se alinha com a análise de Lina Maria de Brandão Aras, corroborada por Sérgio Armando Diniz Guerra Filho, de que “o antilusitanismo continha em si a marca de uma cisão entre as diversas camadas sociais. Os ‘grupos dominantes locais’ não o viam com os mesmos olhos dos ‘grupos subalternos’.”<sup>214</sup>

Nessa disputa de poder entre os dois grupos, o padre José Tibúrcio de Santana sai na defesa dos “portugueses”. Diz o padre que o português João Antônio Gomes Correia, “só pelo simples defeito do nome Português [...], homem aqui estabelecido há quase 40 anos, com filhos, e netos, com suficiente instrução do Foro, e que tem ocupado todos os Cargos da República”. Vê-se, portanto, um português

---

<sup>211</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 48.

<sup>212</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>213</sup> ARAS, Lina Maria Brandão de. A Santa Federação Imperial. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1995; ARAÚJO, Dilton Oliveira de. O Tutu da Bahia. Salvador: Edufba, 2009; ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Guerra da Bahia. Salvador: UFBA/CEAO, 2001; FRUTUOSO, Moisés Amado. “Morram marotos!": antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823). 2015. 139f. Mestrado em História Social. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015; GUERRA FILHO, Sérgio A.D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA; RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997; TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. 10ª ed. São Paulo: EDUNESP: Salvador: EDUFBA, 2001.

<sup>214</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, . 52.

profundamente enraizado<sup>215</sup> no Brasil, com muitos negócios e detentor de muitas mercês, enquadrado na categoria de portugueses defensores da “causa do Brasil”. Este era o perfil do morador da vila de Porto Seguro, alvo dos conflitos antilusitanos. Sujeito que, aos olhos dos revoltosos, detinha toda sorte de privilégios naquela sociedade. Mesmo que se enquadrassem no status de “brasileiros adotados” ou “naturalizados”.

Em contrapartida, o padre descreve uma autoridade daquela vila que estava, do seu ponto de vista, não só do lado dos sediciosos, mas sendo, também, um deles, - que teria “expulso” do cargo de Promotor do Juízo, João Antônio Gomes Correia - um certo “Balbino de tal [...] que nem ao menos se tenha alistado no Livro desta Paróquia”. Um “brasileiro” “de tal” qualquer, isto é, sem sobrenome, e, pior, sem registro na paróquia. O mostra, ainda, como alguns moradores escapavam do controle fiscal, temporal e secular, da Igreja. Ao mesmo tempo, o padre desqualifica os brasileiros, inclusive racialmente, subjetivando, nas entrelinhas, o sangue infecto do “rapaz, pardo, natural dessa Cidade, por nome Balduíno de tal, aventureiro, sem qualidade, [...], é imediatamente eleito Promotor do Juízo”, que não preenche “os requisitos, que exigem a Lei”.<sup>216</sup>

O sujeito que se ajuntava para protestar, ofender e perseguir os portugueses, era o brasileiro, mestiço, índio, negro, crioulos e africanos, também, livres ou cativos. Mesmo as autoridades nascidas no Brasil tinham esse perfil, ou eram retratadas como tal; inclusive as tropas de milícias, que estavam nos conflitos ao lado ou contra os portugueses eram “militares nascidos na Bahia, em sua maioria negros-mestiços”.<sup>217</sup>

Numa sociedade baseada na escravatura, esses conflitos antilusitanos não poderiam não estar permeados pelas questões raciais, e por suposto, o padre José Tibúrcio adjetivado, os “brasileiros”, com argumentos raciais. O interessante é que ele

---

<sup>215</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. 1822 dimensões: história. São Paulo: Perspectiva, 1986.

<sup>216</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>217</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 52 apud ARAÚJO, 2001, p. 30; Araújo (2001) chama a atenção “à violência difusa perpetrada por portugueses contra brasileiros”. Estas “hostilidades públicas” contra militares e civis brasileiros geraram como resposta os “afrontamentos nas ruas [em finais de 1821] foram tão violentos que provocaram o primeiro grande êxodo de habitantes de Salvador para o Recôncavo”. (ARAÚJO, 2001. p. 32) Eram os “mata-caibras”, definidas pelo autor como “expedições noturnas de soldados e marinheiros portugueses, fora de qualquer enquadramento militar, que espancavam e matavam toda pessoa de cor encontrada nas ruas”. (ARAÚJO, 2001. p. 37).

próprio, José de Tibúrcio Santana teve seu processo de ordenação alongado por 3 anos (1803-1806), por razão da necessidade de “ele suplicante com o favor de Deus, e mercê de S. Ex<sup>a</sup>. Rm<sup>a</sup>. queria ser promovido a Ordens Menores, e Sacras; e como para as poder conseguir, lhe era necessário mostrar primeiro a limpeza de seu sangue provar seu sangue puro.”<sup>218</sup> Necessidade relacionada às regras da Igreja já analisadas no capítulo 1.

Para deixar as autoridades do Governo da Província informadas da situação belicosa em que se encontrava a vila de Porto Seguro em 1833, o padre descreve um evento ocorrido na noite do dia 28 de junho, em que,

vendo-se pela rua do porto denominado Marcos um rancho de Patriotas cantando quadras atacantes aos referidos Portugueses, e sem punição alguma; estes, e outros procedimentos de tal maneira os têm desgostado, que / segundo creio / brevemente se evadira o resto desta Classe de Cidadãos tão interessante ao aumento da Pátria, que adotaram.<sup>219</sup>

Havia, portanto, uma grave situação de conflito e tensão na vila de Porto Seguro naqueles meses de 1833, com uma raivosa animosidade entre brasileiros e portugueses, com um real perigo a estes últimos. E esse trecho da carta nos traz, ainda, outra informação: parece que as ações dos brasileiros contra os portugueses na vila e Porto Seguro eram ações, principalmente, coletivas. Estamos falando de um grupo social mais ou menos coeso. Que se reconheciam como iguais na luta contra “portugueses”, partilhavam do mesmo lugar social e político e compartilhavam sociabilidades e os mesmos espaços culturais não hegemônicos. Esse “rancho de Patriotas” estava num espaço de disputas de poder e de construção de identidades coletivas; e, também, das identidades nacionais, sendo que estas são formadas a partir de “artefatos culturais”<sup>220</sup>, do convívio, das expressões particulares da língua, do inimigo comum, do se reconhecer como pertencente a um grupo social e político. Não deixo de supor que esse grupo de “brasileiros” agia como “partido”, nos moldes que

---

<sup>218</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana, f. 19 frente.

<sup>219</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>220</sup> GUERRA FILHO, Sérgio A. D. O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831). 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA, p. 30, apud HALL, 2005, ANDERSON, 2008.

partido era entendido no século XIX<sup>221</sup>, mas vejo, também a “Classe de Cidadãos” vítima dos “brasileiros” pudessem estar de alguma forma agrupados como “Caramurus”.

\*\*\*

Em 22 de julho do mesmo ano de 1833, o padre havia feito uma representação junto ao Governo da Província, provavelmente, relacionadas a uma querela com o Juiz Municipal - seria este o “Balbino de tal”? - que envolvia a questão dos distúrbios antilusitano na vila de Porto Seguro. Porém, não tenho, infelizmente, o conteúdo dessa representação. O que tenho é uma carta de 02 de outubro de 1833, em que o padre agradece o recebimento de um ofício do governador do dia 10 de Setembro de 1833, respondendo a sua demanda do dia 22 de julho. Infelizmente, não encontramos, também, o conteúdo desse ofício.<sup>222</sup>

Essa carta de 02 de outubro de 1833, deixa a entender que havia uma contenda entre o juiz municipal da vila de Porto Seguro e o padre José de Tibúrcio Santana. O governo da província da Bahia através de um ofício intima o juiz municipal a informar sobre os supostos conflitos antilusitanos que estariam ocorrendo na vila de Porto Seguro. O juiz, responde negando a existência de hostilidades de “brasileiros” a “portugueses”; nega, especialmente, dos distúrbios ocorridos a 22 de Julho, na rua do “Porto denominado Marcos”<sup>223</sup>. “Constando-me, pois, que o Juiz Municipal, também por V. Ex<sup>a</sup>. oficiado a tal respeito, pretende [ilegível] o responsabilize negue a V. Ex<sup>a</sup>. os fatos, e nesse procedimento aqui haverdes contra os portugueses [...]”<sup>224</sup>

---

<sup>221</sup> Um partido político, no sentido em que essa expressão era usada na primeira metade do século XIX, era mais do que simplesmente tomar partido ou posição, constituía-se em formas de agrupamento que poderiam ocorrer em torno de um chefe ou líder 9que se relacionava com os seus públicos e círculos de influência), articulavam se por meio de palavras de ordem e de órgãos de imprensa, delimitavam-se em determinados espaços associativos ou de sociabilidade (ainda quando informais) e mobilizavam-se com base em interesse ou motivação específicas de cada momento, além de se delimitarem o lealdade, obediências ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais, etc.) entre seus participantes.(MOREL, 2003, p. 412.)

<sup>222</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>223</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>224</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

O juiz municipal, nega os fatos e defende os “nacionais”. O padre José Tibúrcio, por seu lado, reafirma os eventos ocorridos a 22 de julho, sendo “absolutamente inegável que na noite do dia 28 de Junho foram os ditos portugueses assaz ofendidos em Cantigas”<sup>225</sup>. Muito além disso, ele presencia e relata que os eventos “na rua Porto denominado Marcos”<sup>226</sup>, foram “presencialmente aplaudidas por algumas Autoridades”.<sup>227</sup> Esse fato me remete a outra carta do padre em que ele diz que, na vila de Porto Seguro, “Nas **Listas** para Juizes de Fato, Municipais, Órfãos, e Promotores, que a V. Ex<sup>a</sup>. serão transmitidas, **não se inclui um só Português**”<sup>228</sup>. Não deixo de pensar que nesse “presencialmente aplaudidas por algumas autoridades” não estejam algumas autoridades daquelas “Listas”.

O curioso é que, pelo que consta, nenhuma autoridade na vila de Porto Seguro naqueles meses de 1833 era português, nem mesmo o padre José Tibúrcio de Santana. Ele próprio natural da vila de Caravelas, filho do marceneiro Tibúrcio José de Santana natural da vila Porto Seguro e de Catarina Leonor de Lino natural da vila de Caravela.<sup>229</sup> Porém, naquela sociedade da freguesia da Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro, o padre José Tibúrcio era o único “brasileiro nacional” ou “patriota” a defender os “portugueses”. Essa atitude do padre era uma ação de disputa de poder e espaço, era desse lugar que ele se relacionava com seus superiores eclesiásticos e seculares.

Outra revelação dessa carta de 02 outubro de 1833 é que passados quase três anos da abdicação e fuga de D. Pedro I para Portugal, os “nacionais” da vila de Porto Seguro ainda temiam sua volta, seu “Regresso”, e junto com ele a Monarquia Absolutista e a ameaça da recolonização ou a sua Restauração, e com isso ameaçavam fazer uma chacina de portugueses, caso ele voltasse. “Que incômodos, e desgostos não sofridos, e sofrem tais, ouvindo sempre, e sempre proferir-se que =

---

<sup>225</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injúrias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>226</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212

<sup>227</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injúrias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>228</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212, grifos meus.

<sup>229</sup> PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

se D. Pedro vier ao Brasil, não viverá um só maroto? Eles o confessam.”<sup>230</sup> Esse ódio os portugueses, nesses conflitos do fim do Primeiro Reinado, se estende, inclusive, e especialmente, à figura do ex-Imperador. O que é bem representativo das circunstâncias de insatisfação - de comerciantes pequenos, médios<sup>231</sup> e de grosso trato, a elite proprietária de terras e escravizados, além do povo e das tropas - com nos últimos anos de D. Pedro I como imperador Perpétuo do Brasil. Afinal, “o chamado Antigo Regime era ainda memória viva e palpável no cotidiano da população, tanto urbana quanto rural.”<sup>232</sup>

Segue o padre, nessa sua carta, dizendo ser “incapaz de impostura, e de mentira”<sup>233</sup> e como prova de que fala a verdade a respeito dos conflitos antilusitanos na vila de Porto Seguro, ele inclui uma lista nominal de portugueses que emigraram, forçadamente, da vila de Porto Seguro, fugindo dos ataques dos brasileiros. Foram eles: o “Capitão Antônio Álvares dos Santos, Joaquim Gonçalves Cancela, José Francisco Perfeito, e Manoel Francisco Coimbra [...], além de outros.”<sup>234</sup> Apesar do “além de outros”, não eram tantos, assim, o número de portugueses que formavam a elite porto-segurense na primeira metade do século XIX, se comparados ao número de brancos apontados no censo realizado pelo padre em 1837: 764 somando homens e mulheres. O que faz supor que havia muitos homens e mulheres brancos de médios para pobres, naquela sociedade.

Segundo Luiz Felipe Alencastro<sup>235</sup> as elites coloniais tiveram dois comportamentos quanto à opção a tomar depois de 1822. “Todos os proprietários, todos os fazendeiros e senhores de engenho, estivessem eles na América portuguesa havia muitas gerações ou alguns anos somente, tinham de brasilianizar-se”; Isto é, os donos de propriedades privadas (terras e escravos) e que também tinham o controle

---

<sup>230</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>231</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles Oliveira. *Tramas, Políticas, Redes de Negócios*. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003.

<sup>232</sup> MOREL, Marco. *Restaurar, Fracionar e Regenerar a Nação: o partido Caramuru nos anos 1830*. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003, p. 414.

<sup>233</sup> CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

<sup>234</sup> *Ibid.*

<sup>235</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. *Caras e modos dos migrantes e imigrantes*. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil, 2: Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo. Cia das Letras, 1998, p. 308-309.

sobre homens e mulheres livres pobres livres ou libertos que moravam em suas terras, “precisavam assumir plenamente os direitos políticos outorgados pelo Império [...]”. Todos os comerciantes com “negócio de importação e de distribuição de importados [...]” continuaram submetidos às casas comerciais do Porto e de Lisboa. Não convinha [...] optar pela nacionalidade brasileira.” Porém, os “portugueses” que eram alvos dos ressentimentos populares na vila de Porto Seguro não eram distinguidos quanto a esses comportamentos.

E finalmente, o padre relata que nos eventos do dia 22 de julho um português morador da vila de Alcobaça foi escorraçado pelos revoltosos do “Porto”, certamente aquele “denominado Marcos”, abandonando uma lancha com carga de farinha e fugindo para se salvar; e que o mesmo já havia acontecido, nas mesmas circunstâncias, a outro morador da vila de Alcobaça chamado Manoel Alvares da Cruz Rios.

Interessante é perceber que mesmo em 1833, passados 16 anos da visita do príncipe Maximiliano Wied- Neuwied a vila de Porto Seguro, ela continuava uma vila de pescadores, com pouca tradição na plantação de mandioca e produção de farinha, tendo que comprá-la, principalmente, das vilas vizinhas de Santa Cruz, Alcobaça, Caravelas, que tinham a farinha como principal produto comercial.<sup>236</sup>

---

<sup>236</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano. Viagem ao Brasil. Rio de Janeiro: Itatiaia LTDA, 1989, p. 209-235.

## CONCLUSÃO.

Quando nasceu na vila de Caravelas no último quartel do século XVIII, José Tibúrcio de Santana descendia de uma camada da sociedade colonial que estava em formação desde, pelo menos, a segunda metade do século XVI: colonizadores nascidos em Portugal e colonos portugueses nascidos no Brasil. Gente pobre ou quase pobre que vinha tentar a sorte no Brasil, no início, acompanhando os fidalgos donatários das capitanias hereditárias. Já na segunda metade do século XVIII vieram no faro do ouro e diamantes e no faro de comerciar, de continuar explorando madeira e de fazer agricultura. Portugueses reinóis dos quais José Tibúrcio descende, só encontramos na 4ª geração os tetravôs maternos, sem informações sobre ocupação; não se tem os nomes ou informações sobre os tetravôs e as tetravós paternos. As tetravós maternas nasceram na vila de Caravelas. Da 3ª a 1ª geração todos nasceram no Brasil: na vila de Vitória, capitania do Espírito Santo ou nas vilas de Porto Seguro ou Caravelas, capitania de Porto Seguro. Os homens 1º e 2ª gerações era formada por trabalhadores de ofícios e se relacionavam com sujeitos desse lugar social. Um avô ferreiro, o outro carpinteiro, pai carpinteiro e que também teve seu comércio de vender fazenda seca. É possível perceber essa rede social analisando as testemunhas no processo de ordenação do padre: pequenos agricultores, pequenos comerciantes, pescadores, prático de embarcação, um prático cirurgião - por acaso, o único não branco a testemunhar na Vila de Porto Seguro – e fiadeiras de algodão.

A família de José Tibúrcio era de gente de ofícios, portanto, não era miserável, nem exatamente pobre e tinha a sorte de ser branca e de sangue limpo; pelo menos é o que os documentos informam, apesar de parecer difícil que em 4 gerações de colonizadores e colonos, essa gente não tenha se miscigenado em nenhum momento. Ter acesso à educação naquela sociedade era um grande privilégio. Estamos falando do finalzinho do século XVIII, início do XIX<sup>318</sup>, não havia faculdades no Brasil. Quem tinha cabedal mandava os filhos estudar em Coimbra – Portugal. Para quem era das classes medianas<sup>319</sup>, ir para o seminário, se tornar padre, era a chance de ascender

---

<sup>318</sup> O processo de Habilitação se iniciou em agosto de 1803, portanto, José Tibúrcio deve ter chegado ao Colégio e Seminário São Joaquim, no Rio de Janeiro, pelo menos em 1796. PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

<sup>319</sup> “A maioria do clero baiano pertencia às classes médias. Entre os padres nascidos de casamentos legais, 12% vinham de famílias ricas e conhecidas e 14% tinham origem muito modesta.” (MATTOSO, 1992, p. 357).

socialmente. José Tibúrcio e seus pais sabiam disso. O Clero era um dos quadripés da sociedade colonial, que naquela altura do século XIX já contava, no Brasil, com uma burguesia em fortalecimento, completando essa estrutura social estão a Corte e a aristocracia.

Como diz Katia Mattoso, “Homens do século<sup>321</sup> mais do que homens da igreja, os padres representavam, entretanto, uma parte importante da elite intelectual da nova nação, sendo chamados a participar ativamente da vida política.”<sup>322</sup> José Tibúrcio de Santana foi esse sujeito. Foi possível encontrá-lo disputando poder com vereadores, juízes, intervindo na eleição da câmara municipal, questionando sobre se um sujeito estava ou não apto a votar. Mas também, pudemos encontrá-lo exercendo uma liderança extraordinária, o que provoca a ira de outros sujeito poderosos locais, como também, em certos momentos, da massa popular. O que também corrobora com outra análise de Katia Mattoso, de que “Sem dúvida, a influência desse clero sobre a alma popular continuava a ser grande; mais o comportamento de boa parte dele levou os fiéis a estabelecerem a diferença entre o padre dentro da Igreja, sua função sagrada, e o padre da vida profana e cotidiana que ele vivenciava como todo mundo.”<sup>324</sup> E a sociedade da vila de Porto Seguro sabia muito bem reconhecer essas diferenças.

Durante o tumultuado processo de Independência do Brasil e do belicoso Primeiro Império, cada padre agia por suas próprias convicções e estratégias pessoais. “[...] As posições do Clero não eram homogêneas, oscilando do conservadorismo ao radicalismo mais extremado, passando muitas vezes por um liberalismo teórico inconsequente.”<sup>325</sup> Entre os conservadores tinha aquela “parte do clero [que] mostrava ter uma consciência mais patriótica que eclesiástica. [...] pregaram ordem e tranquilidade, acusando de anarquistas os movimentos liberais nos primeiros anos da independência do país.”<sup>326</sup>

Nesse trabalho, mostramos que o padre José de Santana demonstra apressos por esta linha de ação. Definitivamente nosso padre não agiu como Frei Caneca em Pernambuco ou o Cônego Manuel José de Freitas Batista Mascarenhas, (padre

---

<sup>321</sup> A ideia é de secular, temporal.

<sup>322</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, Século XIX: uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 309

<sup>324</sup> Ibid, p. 308

<sup>325</sup> Ibid, p. 308.

<sup>326</sup> Ibid, p. 339.

Manuel Dendê Bus) ou dom Marcos de Souza Coelho, na Bahia, que ficaram ao lado dos brasileiros na guerra pela independência.<sup>327</sup> Ou do padre Ignácio Ferreira da Silva, secretário da Junta Governativa de Rio de Contas (pró Lisboa), que em 1822 se envolveu em uma discussão com José Honório<sup>328</sup> membro da Câmara do Senado de Rio das Contas e participante do movimento antilusitano daquela vila, e que veio a ser assassinado, exacerbando os conflitos, com grandes repercussões políticas e judiciais dom uma devassa.<sup>329</sup> Ou ainda, o curioso caso do padre Severo Gomes da Silva, filho de pais portugueses, que em 1832-33, se envolveu nos movimentos antilusitanos na vila Nova da Rainha, ao lado dos brasileiros e que entre outras coisas adotou o nome nativo Severo Cuim Atuí. O padre Severo é um dos personagens centrais da *Guerra da Cadó* estudada pelo historiador mestrando da Ufba Matheus da Silva Conceição.<sup>330</sup>

O padre José Tibúrcio de Santana agia contra os distúrbios provocadores pelos “brasileiros”, protegia e pedia socorros aos “portugueses”, mas era um defensor da “causa do Brasil”, o que pode parecer contraditório. Mas não era. Esse sujeito entendia perfeitamente as leis estatais e eclesiásticas, sabia como o Estado e a igreja funcionavam, tinha seus desejos pessoais de sucesso dentro daquela sociedade. Não estava disposto a enveredar-se radicalmente por um lado ou por outro, e isso não quer dizer que ele não fosse um homem de lutas.

Para muito além de uma testemunha ocular nos conflitos antilusitanos na vila de Porto Seguro durante o Primeiro Império, o padre José Tibúrcio de Santana foi personagem atuante. Estava inserido naquela sociedade em que exercia suas funções temporais, mas também assumia uma postura de controle secular da vida e ações dos moradores daquela vila. Foi o responsável por manter as autoridades da capital da Província e do Império informadas dos acontecimentos. Assumiu o risco de defender os portugueses residentes na vila de Porto Seguro, tendo, obviamente, adquirido alguns desafetos. Manteve-se fiel a Monarquia e a Igreja, como vassalo e

---

<sup>327</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, Século XIX: uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 339.

<sup>328</sup> “Em auxílio de José Honório teria vindo o também padre Antônio Firmino Severino da Silva, munido de ‘duas pistolas [...] para defender seu especial amigo.’” (FRUTOSO, 2015, p. 640. Isto é, um padre de cada lado, nos movimentos antilusitanos.

<sup>329</sup> FRUTUOSO, Moisés Amado. “Morram marotos!”: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823). 2015. 139f. Mestrado em História Social. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>330</sup> A Guerra do Cadó: Poder, Religião e Força Militares. Disponível em: <[https://www.encontro2020.bahia.anpuh.org/resources/anais/19/anpuh-ba-eh2020/1602860329\\_ARQUIVO\\_a1de0272c71299be5ecb71af7255e1e6.pdf](https://www.encontro2020.bahia.anpuh.org/resources/anais/19/anpuh-ba-eh2020/1602860329_ARQUIVO_a1de0272c71299be5ecb71af7255e1e6.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2021.

clérigo, respectivamente. Fiel, também, a “causa do Brasil”. E nada foi encontrado que sugira o contrário.

Segundo Jurandir Malerba,

A ação de indivíduos concretos, inseridos em configurações específicas, guiadas por opções indelevelmente orientadas com respeito a fins. Estou falando de agentes históricos, de pessoas que pertencem a diferentes grupos, mas que tinham cambiantes projetos e interesses individuais e de grupo.<sup>331</sup>

E é nesse contexto que o padre José Tibúrcio de Santana se enquadra. Enquanto agia no enfretamento de problemas do cotidiano na vila de Porto Seguro, estava sempre a volta com questões e querelas pessoais; além da busca por mercês, benesses, títulos, dignidades e honrarias, junto ao Estado, primeiro português e depois brasileiro, e junta à Igreja Católica.

Quando o colocamos no foco do questionamento quanto aos conflitos antilusitanos (conflitos que aguçaram as diferenças entre “portugueses” e “brasileiros” e foram fundamentais para a construção das diferentes representações do outro, isto é, da demarcação da alteridade entre eles), são percebidas as suas ações dentro das disputas entre “portugueses” e “brasileiros” na primeira metade do século XIX, que envolviam os processos que forjaram a nacionalidade e as identidades individuais e coletivas do povo brasileiro; além da construção de sentimento de pertencimento ao Estado, a Nação e Pátria brasileiros, ao fim e ao cabo, da construção da identidade nacional brasileira.

Era esse o Estado brasileiro que se instalaria, amalgamado por peças de um mosaico com enormes diferenças culturais, sociais e “em meio a coexistência, no interior do que fora anteriormente a América portuguesa, de múltiplas identidades políticas, [...] cada qual referia-se a alguma realidade e a algum projeto de tipo nacional.”<sup>332</sup>

---

<sup>331</sup> MALERBA, Jurandir. Introdução – Esboço Crítico da recente Historiografia sobre a Independência do Brasil (c. 1980-2002). in: \_\_\_\_\_.(org.) A Independência Brasileira: Novas Dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 19-52.

<sup>332</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 132.

Esse foi o momento da história do Brasil em quem o invasor/colonizador tinha se tornado colono e estava no meio do processo que o tornaria cidadão brasileiro, na consciência e no sentimento de pertencimento. Não que a figura do colonizador já não existisse. Existia e era, naquele momento, o português reinol, seus protetores e protegidos, perseguidos pelos “brasileiros”, nos conflitos antilusos. Mas é preciso notar que apesar dessa “coexistência de colono e colonizador enquanto expressões de referências conflitantes, o mais frequentemente, é encontrá-lo no mesmo personagem que oscila entre um e outro.”<sup>333</sup> Porque como já dito, as ações dos sujeitos se alternavam no fluxo dos desdobramentos dos acontecimentos políticos.

---

<sup>333</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história. São Paulo: Senac São Paulo, 2000, p. 140, grifo do original.

## **LISTA DE FONTES**

### **Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro**

PROCESSO de Ordenação do Padre José Tibúrcio de Santana. Rio de Janeiro, 1803. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

PROCESSO Para Dispensa de Interstícios. Rio de Janeiro, 1806. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

PROCESSO de Opositor às Igrejas Paroquiais, que se acham declaradas de Edital afixado na Câmara Eclesiástica. Rio de Janeiro, 1808. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

PROCESSO de Opositor a vaga na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena de Vila de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 1818. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

PROCESSO para ser Colado na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 1820. ACMRJ - HS 4090 - CAIXA 649 - José Tibúrcio de Santana.

### **Arquivo Público do Estado da Bahia**

CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 26/07/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

CARTA do Padre José Tibúrcio reafirmando ao Governador da Província da Bahia as injurias sofridas pelos portugueses dos brasileiros. Vila de Porto Seguro, 02/10/1833. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia o atentado sofrido por Reginaldo Borges da Purificação Suplicando do Juiz da Paz e outros. Vila de Porto Seguro. 1835[?]. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212

CARTA do Padre José Tibúrcio comunicando ao Governador da Província da Bahia as injúrias dos brasileiros aos portugueses. Vila de Porto Seguro, 28/3/1824. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5216.

CARTA do Padre José Tibúrcio cobrando punição às injúrias sofridas do Juiz Ordinário Felipe de São de Tiago e Souza. Vila de Porto Seguro, 16/11/1830. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

INQUERITO sobre as injúrias sofridas do Juiz Ordinário Felipe de São de Tiago e Souza ao Padre José Tibúrcio de Santana. Vila de Porto Seguro, 1830. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

MAPA Popular da Freguesia de nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. APEB. Religião, 1824-1846. Maço: 5212.

### **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

ACLAMAÇÃO de D. Pedro I e juramento a constituição de 1824. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30

AUTO de Colação. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

CADEIRA de Gramática Latina de Porto Seguro. AUTO de Colação. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

CONCEDIDO quanto à mercê do Hábito de Cristo. 02 de maio de 1827. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

MERCÊ do Hábito de Cristo. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

PROCESSO de Colação na Igreja de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro. Santana, José Tibúrcio. Padre; Vigário de Nossa Senhora da Pena. Porto Seguro. Coleção: Documentos biográficos. 43 docs. BNRJ. C 394.30.

### **Arquivo Nacional-Rio de Janeiro**

FAZER Mercê a José Tibúrcio de Sant'Ana, Presbítero Secular, da Vigararia de Nossa Senhora da Pena, da Vila de Porto Seguro deste bispado do rio de janeiro. Código do fundo: 4 J. Fundo/Coleção: Mesa da Consciência e Ordens. Notação do documento: Caixa 277. Documento 36. Bahia. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1819. ANRJ.

PASSE Provisão para pagamento da Cômgrua que se estiver devendo ao Suplicante. Rio, em 9 de Dezembro de 1812. Código do fundo: 4 J. Fundo/Coleção: Mesa da Consciência e Ordens. Notação do documento: Caixa 277. Documento 36. Bahia. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1819. ANRJ.

CÓDIGO do fundo: 2 J. Fundo/Coleção: Coleção Eclesiástica. Notação do documento: Códice 500, Folha 10 V. Registro de nomeações da Capela Imperial. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1847. ANRJ.

CÓDIGO do fundo: 4 J. Fundo/Coleção: Mesa da Consciência e Ordens. Notação do documento: Caixa 277. Documento 36. Bahia. José Tibúrcio de Santana. Ano: 1819. ANRJ.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). **História da vida privada no Brasil, 2: Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo. Cia das Letras, 1998.

ARAS, Lina Maria Brandão de. **A Santa Federação Imperial**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1995.

ARAÚJO, Dilton Oliveira de. **O Tutu da Bahia**. Salvador: Edufba, 2009.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. **A Guerra da Bahia**. Salvador: UFBA/CEAO, 2001.

BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. **LPH–Revista de História da UFOP**, n.15, p. 1-23, 2005.

BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. **Da alteza real a imperador: o governo do príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos & abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 183-191.

BOXER, Charles Ralph. O Padroado da Coroa e as missões católicas. In: \_\_\_\_\_. **O Império Marítimo Português**. São Paulo: Editora Schwarcz. 2002, p. 242-261.

BOXER, Charles Ralph. “Pureza de sangue” e “raças infectas”. In: \_\_\_\_\_. **O Império Marítimo Português**. São Paulo: Editora Schwarcz. 2002, p. 262-285.

CHALHOUB, Sidney. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 13-28.

CAVALCANTI, Zélia. O processo de independência da Bahia. In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822: dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 231-250.

COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: C. G. MOTA. **Brasil em Perspectiva**. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977.

DA CONCEIÇÃO LEMOS, Antônio Cleber. “Felizes sucessos da Bahia”: disputas da narrativa da revolução constitucionalista na Bahia ao longo das Cortes Gerais de Lisboa (1821-1822). **Revista Nordestina de História do Brasil**, v. 1, n. 1, p. 28-45, 2018.

DA SILVA, Ana Rosa Cloquet. Identidades em construção: O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais, de 1792 a 1831. **Almanack Braziliense**, n. 1, p. 103-113, mai. 2005.

DE ARRUDA MACHADO, André Roberto. Redesenhando caminhos: O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829). **Almanack Braziliense**, n. 10, p. 75-97, nov. 2009.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822 dimensões: história**. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 160-184.

FRUTUOSO, Moisés Amado. **“Morram marotos!”**: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823). 2015. 139f. Mestrado em História Social. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In:\_\_\_\_\_. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GIOVANNI, Levi. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos & abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 168-182.

GONÇALVES, Andréa Lisly. As “várias independências”: a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do constitucionalismo (1821-1824). **Revista de Pesquisa Histórica**, n. 36, p. 4-27, jan./jun. 2018.

GUERRA FILHO, Sérgio AD. **O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831)**. 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em História Social. Salvador: PPGH-UFBA.

HILL, Christopher. **O Mundo de Ponta-Cabeça**. São Paulo: Cia das Letras, 1987, p. 29-71.

HOBBSAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra S.A., 1977.

JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec, 2003.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta, A experiência brasileira (1550-2000) Formação: história**. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. **O Jogo de Escalas**. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 225-249.

LORIGA, Sabina. **O Pequeno X: da biografia à história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. de M; AMADO, Janaína (org.). **Usos & abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 167-182.

MALERBA, Jurandir. Introdução – Esboço Crítico da recente Historiografia sobre a Independência do Brasil (c. 1980-2002). in: \_\_\_\_\_.(org.). **A Independência Brasileira: Novas Dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC/Instituto Nacional do Livro, 1987.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Bahia, Século XIX: uma Província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. **História Unisinos**, v. 16, n. 3, 2012, p. 413-421.

MAXWELL, Kenneth. Porque o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta, A Experiência Brasileira (1500-2000) Formação: Histórias**. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2000.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: 34, 2004.

MOREL, Marco. Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 39-58, 2002.

\_\_\_\_\_. Restaurar, Fracionar e Regenerar a Nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. **1822 Dimensões: história**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

NEVES, Lucia M. Bastos P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial 1808-1831** volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. “Dispensamos o suplicante in defectu coloris”: em torno da cor nos processos de habilitação sacerdotal no bispado do Rio de Janeiro (1702-1745). **Topoi**, v. 21, 2020, p. 775-796.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Repercussões da revolução: delineamento do império do Brasil. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial 1808-1831** volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

PIMENTA, João Paulo Garrido. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. **Almanack braziliense**, n. 3, p. 69-80, mai. 2006.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Revista Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 200-215, 1992.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, jun. 1989. ISSN 2178-1494. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>. Acesso em: 09 Abr. 2020.

REIS, José Carlos. **A História entre a filosofia e a ciência**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 1997. 2v. Tese (Doutorado em História social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997.

RIBEIRO, Gladys Sabina Ribeiro; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial 1808-1831** volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ROWLAND, Robert. A construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003.

ROSAS, Suzana Cavani. Cidadania, trabalho, voto e antilusitanismo no Recife em 1860: os meetings no bairro popular de São José. **ANPUH–XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza, 2009.

SCHIAVINATTO, Lara Lis. Entre histórias e historiografia: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial 1808-1831** volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SILVA, Cândido da Costa e. **Os Segadores e a Messe**: o clero oitocentista na Bahia. Salvador: EDUFBA, 2000.

SILVA, Luiz Geraldo. Pernambucanos, sois portugueses!: Natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. **Almanack Braziliense**, n. 1, p. 67-79, mai. 2005.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa. **Politeia: Hist. e Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 83-103, 2008.

SOBOUL, Albert. Descrição e medida em história social. **Revista de História**, v. 37, n. 75, p. 175-188, 1968.

TAVARES, Luis Henrique Dias. **História da Bahia**. 10ª ed. São Paulo: EDUNESP; Salvador: EDUFBA, 2001.

WIED-NEUWIED, Maximiliano. **Viagem ao Brasil**. Rio de Janeiro: Itatiaia LTDA, 1989.